ANNO LVIII NUMERO 155 — TERÇA FEIRA 11 DE JULHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 8 de julho.

A Camara dos Communs votou em 3.ª leitura as leis de coercção, rejeitando as emendas apresentadas pelo governo.

Na sessão de hoje a Camara dos Lords adoptou o BILL de coercção emanado do governo.

S. PETERSBURGO, 8 de julho.

Acaba de fallecer o general Skobeleff.

LISBOA, 8 de julho.

O Senado adoptou o projecto de lei relativo ao caminho de ferro Douro-Salamanca.

PORTO, 8 de julho.

Houve aqui as costumadas demonstrações de regosijo pelo anniversario da entrada do exercito libertador.

PARIS, 10 de julho.

O governo inglez acaba de enviar ao governo egypcio um ULTIMATUM exigindo a evacuação dos fortes em 24 horas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de julho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 8 de julho, ás 3 horas e 32 minutos da tarde. (Recebido ás 10 horas e 50 minutos da manhã de 10).

Falleceu hontem o Dr. Daniel Accioli de Azevedo, deputado geral pelo 1.º districto da provincia do Espirito Santo, formado pela Faculdade de Direito de Olinda no anno de 1852, e natural da Bahia.

RIO DE JANEIRO, 10 de julho, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos).

Falleceu o visconde de Ipiabas, Peregrino José de America Pinheiro.

— Seguio hoje para o Maranhão ao bordo do paquete brasileiro o senador Luiz Antonio Vieira da Silva.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 3/8.

RIO DE JANEIRO, 10 de julho, ás 5 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas e 12 minutos da noite).

Na Camara foi hoje reconhecido como deputado pelo 4.º districto de S. Paulo o conselheiro Bento Francisco de Paula Souza.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A TERRA E OS MARES

[*Transcripção*]

Como se formou o nosso planeta

Quando a materia prima do nosso globo se destacou da massa commum, d'onde brotou todo o systema solar, —essa materia achava-se no estado de gaz muito mais subtil que o ar da nossa atmosphera. As particulas d'esse gaz, obedecendo á lei da attracção universal, foram se gradualmente approximando umas das outras; corporificou se e nebulose terrestre, assumindo o aspecto de uma immensissima nuvem; suas particulas tenuissimas, dotadas de aptidões diversas, agruparam se constituindo atomos, moleculas distinctas, rudimentos primarios dos corpos; todas essas moleculas, porém se achavam ainda no estado de vapor.

Mas, effectuado que foi esse primeiro agrupamento,—e logo que a materia recebeu essa organisação rudimentar, logo que substancias diversas se encontraram em presença umas das outras,—nova força veio modificar com extraordinaria energia o trabalho de aggregação iniciado pela *attracção*; essa nova força foi a *affinidade*. Estabelecêra-se um gigantesco laboratorio de chimica creadora, revelando simultaneamente em todos os pontos da massa terrestre uma actividade assombrosa. E em virtude, pois, da affinidade, substancias diversas attrahiam se reciprocamente, unindo se, combinando se, para formarem materias mais complicadas. Estas, usufruindo o condão de novas affinidades, davam por seu turno occasião a novas combinações, cada vez mais complexas. E' assim que os laboratorios humanos da sciencia moderna conseguem hoje imitar em miniatura os processos da natureza, reproduzindo ar e agua, reproduzindo pedras, reproduzindo até já corpos organicos!

A' proporção que se condensava a massa da terra, ia se tambem desenvolvendo calorico. Apar d'isto, manifestavam-se outras forças por imponentes phenomenos: do *movimento* das moleculas materiaes, e das acções chimicas, resultava a luz; consequencia das mesmas influencias, a electricidade innundava a materia toda do nosso planeta. Para se produzir calor, luz, electricidade, sabido é hoje que basta que as moleculas de um corpo entrem em movimento e *vibrem* segundo as leis inherentes á propria constituição da materia. *Attracção, affinidade, calor, electricidade, luz* —taes foram, em começo, os poderosissimos agentes que collaboraram na *formação*, na organisação da terra.

Esta primeira elaboração foi um verdadeiro chãos. O oxigenio atacou um poder de substancias: com o hydrogenio combinou se, formando agua; com os metaes mais oxydaveis formou cal, magnesia, alumina, soda, potassa, etc.,—e, não contente ainda com isto, incorporou se com e silicio para de parceria com as supra citadas bases constituir varias rochas e pedras preciosas. Mais ainda: proseguindo no seu lavor de chimico infatigavel, o oxygenio combinou-se com o enxofre, com o azote, com o chloro,—e das uniões respectivas nasceram acidos altamente corrosivos, taes como o sulphurico, o azotico, o chlorhydrico.

Estes, por seu turno, devoraram (permitta-se-nos a expressão) as materias terrosas e metallicas, dando origem aos sulphatos de cal e de alumina, ao azotato de potassa (nitro ou salitre), ao chloreto do sodio (sal marinho) e a varias outras combinações. Por ultimo, apoderando se do carbonio, o oxygenio produzio uma quantidade immensa de acido carbonico, parte do qual foi unir-se á cal e á magnesia (formando saes),—em quanto outra parte se dissolvia nas aguas ou se espalhava pelo involucro atmospherico (já então mais ou menos constituido pela mistura do oxygenio com o azote).

De todas estas acções e reacções resultava um calor intenso. Os gazes inflammavam-se com estrepito medonho; os metaes volatilisavam-se, elevando-se em nuvens incandescentes atravez da atmosphera; materias rochosas em fusão davam origem a massas vitrificaveis; chuvas de agua ebulliente, a que os acidos misturados communicavam o seu poder corrosivo, resaltavam (ao tocarem na crosta do globo em via de solidificação) e vaporisando-se iam formar novas aggregações de substancias.

Taes devem ter sido os principios do planeta que hoje habitamos.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JULHO

Bacharel Aristarcho Xavier Lopes.—Encaminhe se, devendo o peticionario pagar na repartição dos Correio o porte do officio dirigido ao Ministerio da Justiça.

Antonio Soares Raposo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio José do Nascimento.—Sim, pagando a passagem.

Antonio José do Nascimento.—Sim, pagando a passagem.

Bacharel Braz Florentino Henriques de Souza.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Brasiliano Ferreira Callado.—Deferido com o officio que hoje dirijo ao commandante do Corpo de Policia.

Carolino de Lima Santos.—Deferido com o officio que dirijo hoje ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Felix Pereira da Silva. — Fica relevada a multa.

Manoel Teixeira de Carvalho Ralalão.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Saturnina Prudencia da Cruz.—Indeferido.

Maria Amalia Ferjaz de Lacerda.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Paschoal Maria Musella.—Não tem lugar.

Paulina Marcellina de Almeida.—Requeira por intermedio do inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de julho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 771—Secretaria da Policia de Pernambuco, 8 de julho de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 8:

A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio Cavalcante de Albuquerque, vindo do termo de Itambé como pronunciado em crime de roubo; e José Felippe Bezerar por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Hermenegildo Buarque de Souza e Francisco Juvencio de Sousa, por disturbios.

No dia 9:

A' ordem do subdelegado do Recife, Pedro Ricardo, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Cardoso, por disturbios.

A' ordem do de 2.º districto da Bôa-Vista, Valdivina Carlota de Sant'Anna, por disturbios; Maria Francisca de Arruda e Joaquina Maria da Conceição, por disturbios, e offensas á moral publica.

Ante-hontem, ás 11 horas da noite, manifestou-se principio de incendio na estabelecimento de cigarros sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 62 e pertencente a Adolpho & C.

Conseguio se facilmente impedir a que o incendio tomasse proporções, contribuindo para isso, além de outros pessoas que compareceram no logar, o Dr. delegado da capital, os commandantes da 1.ª e da 2.ª estação da guarda civica, o Dr. José de Miranda Curio, os subdelegados das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio e 1.º districto de S. José, e um contingente de guarda civica.

Pela averiguação a que procedeu a autoridade competente, verificou se ter sido casual o incendio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO

José Barbosa de Carvalho.—Informe o Sr. contador.

Manoel Espindola de Mendonça.—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Francisco de Assis Sampaio Rosa.—Registre-se e façam se as devidas notas.

Officio do Dr. administrador do Consulado, remettendo a certidão da divida activa, arrecadada no mez de junho findo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. administrador do Consulado, remettendo a relação de differenças de despezas nos mezes de julho e agosto de 1880.—A' secção do contencioso para proceder-se á cobrança executiva.

Manoel Gomes da Silva.—Sejam estes papeis presentes ao Sr. thesoureiro com exhibição do attestado policial, que não foi junto, concernente á occupação da casa, afim de realisar se o pagamento requerido durante o anno financeiro de 1881—1882.

Officio do Dr. procurador dos feitos, sobre allegação de Elvira.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, communicando ter sido recebida a obra de reparos da ponte de Tahyba.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do fiscal da Recife Drainage Company, remettendo as contas de despeza relativas ao semestre de janeiro a junho ultimo.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario communicando a nomeação do bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves Rocha para ajudante do Dr. procurador dos feitos no Limoeiro.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Felix Julio Pereira Lima.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague se.

Officio do Exm. Sr. presidente autorisando abono de ajuda de custa a diversos officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Anna Joaquina Vieira de Mello Filha.—Registre se e façam-se as devidas notas.

Officio do Exm Sr. presidente communicando ter autorisado a acquisição de uma guarita para o quartel de Flores.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Santa Casa de Misericordia de Goyanna.—Pague-se a subvenção do § 90 art. 1 da lei do orçamento, na parte relativa ao ultimo trimestre findo em junho.

Adaneu Rodrigues Xavier França Leite.—Cumpra-se, registre se e façam se os devidos assentamentos.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Jôaquim Canuto de Sant'Anna.—Pague se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Entregue-se as acções constantes das informações, visto ter sido substituida a fiança que ellas caucionavam.

Augusto Frederico de Oliveira & C. — Informe o S. Dr. administrador do Consulado.

Maria Senhorinha da Costa.— Registre-se e façam se as devidas notas.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—Informe o Sr. contador.

Marcolino Lopes Catão.—Junte se pela portaria e faça se subir todos os papeis.

Monhard, Mettler & C. e outros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Ferreira dos Santos. — Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente transmittindo o acto da nova organisação dada pela Assembléa do serviço da respectiva secretaria, bem como o quadro dos vencimentos do pessoal.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOS DIAS 8 E 10 DE JULHO

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Clarindo Graciano da Silva.—Faça se a transferencia requerida, depois de cumpridas as posturas.

D. Calixta Francisca de Queiroz.—Dê-se a baixa requerida, depois de pagar o que está a dever.

Francisco Pinto de Leão.—Prove se teve baixa nas repartições respectivas.

Manoel Antonio da Motta.—Conceda-se observando o disposto no art. 126 da lei n. 1129

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de julho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Alistamento eleitoral

(*Jornal do Commercio*)

— A commissão mixta incumbida da revisão do regulamento eleitoral destacou do trabalho geral, que está fazendo, a parte relativa á revisão do alistamento dos eleitores, para ser apresentada na camara temporaria, no intuito de se conseguir a sua adopção na presente sessão legislativa.

Segundo nos consta, o projecto está dependendo apenas de uma ultima revisão, da qual, naturalmente, só poderá resultar uma ou outra modificação de pequena importancia e será apresentado dentro de poucos dias.

Está assim redigido:

A Assembléa Geral resolve:

Art. 1.º As disposições da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, relativas ao alistamento dos eleitores, serão observadas com as alterações que constam dos paragraphos deste artigo.

§ 1.º O § 1º do art. 3º da dita lei fica substituido pelo seguinte:

Quanto á renda proveniente de immoveis:

I. Se o immovel se achar na demarcação do imposto predial, ou decima urbana, com certidão ou recibos de repartição fiscal, de que conste estar o immovel averbado com valor locativo não inferior a 200$ desde um anno antes, pelo menos, ultimo dia do prazo do art. 6º da mesma lei, e ter sido pago aquelle imposto desde o mesmo tempo.

II. Se o immovel não se achar na demarcação do imposto predial ou decima urbana, ou não estiver sujeito a este imposto, ou se consistir em terrenos de lavoura ou de criação ou em quaesquer outros estabelecimentos agricolas ou ruraes: pela computação da renda á razão de 6 %, sobre o valor do immovel, verificado por titulo legitimo de propriedade ou posse passado no nome do cidadão ou no de sua mulher, com a data de um anno antes, pelo menos, do ultimo dia do prazo do § 6º do art. 6º da dita lei, ou com qualquer data se o titulo fôr sentença judicial que reconheça a propriedade ou posse.

Se o titulo de propriedade ou posse fôr de permuta ou doação, não será computado valor superior ao que se tiver dado ao immovel no titulo, que tambem será exhibido, da propriedade ou posse do doador ou permutante, sendo applicavel a este caso a disposição do § 5º seguinte, quando se verificar a respeito do immovel permutado ou doado qualquer das circumstancias a que se refere o mesmo paragrapho.

Não será admittido para o effeito de que se tracta qualquer titulo que contenha clausula reversiva de propriedade ou posse.

§ 2.º Se o cidadão possuir diversos immoveis, cada um dos quaes tenha valor locativo ou proprio inferior ao mencionado no paragrapho antecedente, a prova da renda legal será feita sobre os valores reunidos de mais de um desses immoveis.

§ 3.º Se a mais de um cidadão pertencer um immovel, a renda legal de cada um desses cidadãos será computada sobre o valor correspondente á parte que n'elle tiver, segundo o valor total locativo ou proprio do mesmo immovel, verificado pelos modos estabelecidos nos ns. I e II do § 1º deste artigo.

§ 4.º Quando tenha sido alienada parte sómente de uma propriedade que consista em terrenos de lavoura ou criação, o valor dessa parte, para prova da renda legal do cidadão que a houver adquirido, será verificado não só pelo titulo de que tracta o n. II do § 1º deste artigo, o qual, neste caso, deve ter data de tres annos antes, pelo menos, do ultimo dia do prazo do § 6º do art. 6º da dita lei n. 3,029, mas tambem, e conjunctamente, por avaliação judicial, á qual se procederá pelo seguinte modo:

I. A avaliação será feita perante o competente juiz municipal, ou, nas comarcas especiaes, perante o juiz substituto, com assistencia do promotor publico, por dous peritos nomeados: um pelo cidadão que a requerer dentre os juizes de paz juramentados do quatriennio corrente ou dentre os quatro immediatos em votos a estes; e o outro pelo promotor dentre os referidos juizes, se a nomeação do dito cidadão tiver recahido em algum daquelles immediatos, ou vice versa.

Se houver desaccôrdo entre os dous peritos, o juiz municipal ou juiz substituto nomeará terceiro que poderá, quando não concordar com algum dos dous, dar ao terreno o valor que lhe parecer mais justo, comtanto que este não seja superior nem inferior aos valores arbitrados por aquelles peritos.

II. O juiz de direito da comarca, ou, nas que tiverem mais de um juiz de direito, aquelle a quem competir, julgará a avaliação por sentença proferida no prazo de 15 dias contados do em que lhe forem conclusos os autos, ouvindo o promotor publico, que responderá dentro de 5 dias.

Cada processo não se referirá a mais de um só terreno possuido.

III. A sentença do juiz de direito será immediatamente intimada ao promotor, e publicada por edital affixado em lugar publico, e, sendo possivel, pela imprensa. Desta sentença haverá recurso necessario para a relação do districto; caberão tambem recursos voluntarios interpostos pelo proprio interessado ou seu procurador especial, pelo promotor ou seu adjunto e por qualquer eleitor da comarca. Todos os ditos recursos terão effeito suspensivo.

IV. Os recursos voluntarios serão interpostos por meio de requerimento e tomados por termo no proprio processo no prazo de 15 dias contados do da publicação da sentença allegando o recorrente no mesmo requerimento as razões do recurso, e juntando os documentos que julgar convenientes.

O escrivão fará seguir o processo para a Relação do districto, dentro de 10 dias seguintes ao prazo marcado neste numero para a interposição dos recursos.

V. A relação, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento do processo na respectiva secretaria, julgará os recursos interpostos, procedendo pelo modo estabelecido em seu regulamento das causas civis; sendo, porém, observadas as disposições do § 3º do art. 9º da lei n. 3.029 e do art. 81 e paragraphos do respectivo regulamento n. 8,213.

VI. A avaliação a que se refere o n. I não poderá ser alterada pela sentença ou pelo acordão de que tractam os ns. III e V, devendo limitar se os julgamentos á confirmação da mesma avaliação, ou á sua annullação nos casos de infracção de disposições d'este paragrapho.

VII No prazo de tres dias, contados da data do acórdão, o processo será devolvido ao juiz recorrido, sem ficar traslado; e este juiz, em igual prazo contado do dia do recebimento do mesmo processo fará publicar o acordão por edital affixado em lugar publico, e, sendo possivel, pela imprensa.

VIII. No caso de ser a decisão proferida no acórdão favoravel ao cidadão que tiver requerido a avaliação, e de não ter havido interposição de recurso voluntario, o juiz de direito mandará entregar o processo, sem ficar traslado, ao mesmo cidadão ou a seu especial procurador, afim de ser exhibido como prova de renda legal.

Se, porém, tiver havido interposição de recurso voluntario, serão dadas ao referido cidadão, para o mesmo fim, copias do acórdão e de quaesquer outros papeis que requerer bem como os documentos que houver juntado.

§ 5.º Quando a renda do cidadão provier de immoveis comprehendidos em qualquer das classes designadas no n. II do § 1º d'este artigo, terá lugar a avaliação judicial, feita nos termos do paragrapho antecedente, para provar:

I. O valor do predio edificado pelo seu actual proprietario, supprindo a dita avaliação á falta do titulo de propriedade exigido no citado n. II.

II. O augmento de valor de predio ou terreno, depois de sua acquisição, em razão de bemfeitorias accrescidas ou de alteração do valor da propriedade, procedente da diversidade dos tempos ou de outras circumstancias.

§ 6.º A disposição do n. I do § 7º do art. 3º da lei n. 3,029 fica substituida pela seguinte:

Com certidão que mostre estar o cidadão inscripto no registro do commercio:—d'esde um anno antes, pelo menos, do ultimo dia do § 6º do art. 6º da dita lei, como negociante, corretor e agente de leilões:—e desde tres annos antes, pelo menos, do dito dia como administrador de trapiche, guarda livros ou 1º caixeiro da casa commercial, ou administrador de fabrica industrial, uma vez que a casa commercial ou a fabrica tenha o fundo capital de 6.800$ pelo menos.

Com certidão que mostre estar o cidadão inscripto em capitania do porto, com a antecedencia de um anno, como capitão de navio ou piloto de carta.

Com escriptura publica cuja data seja de tres annos antes, pelo menos, do ultimo dia do prazo da citada disposição, ou escripto particular lançado com igual antecedencia em livro de notas, que mostre ser o cidadão administrador de fazenda ou fabrica rural cuja cujo valor seja de 10:000$ pelo menos, verificado pelo titulo legitimo de propriedade ou posse d'estes estabelecimentos, ou por sentença judicial que as reconheça.

§ 7.º As disposições dos ns II e III do § 2º do art. 2º da lei n. 3,029 ficam substituidas pela seguinte:

Com certidões passada pela respectiva repartição geral, da qual conste que, desde quatro annos, antes pelo menos, do ultimo dia de prazo do § 6º do art. 6º da lei n. 3.029, o cidadão possue fabrica, officina, ou outro estabelecimento industrial ou rural, ou estabelecimento commercial, e tambem que por elle paga, d'esde o mesmo tempo, imposto geral ou provincial de industria ou profissão, ou qualquer outro baseado no valor locativo do immovel urbano ou rural, sendo a importancia d'esse imposto, segundo o competente lançamento, de 24$ do municipio da côrte, 12$ dentro das cidades, e 6$ nos demais lugares do imperio.

O simples pagamento de imposto nos casos dos mesmos numeros, sem a existencia de algum dos estabelecimentos a que a estes se referem, não será admittido como prova de renda.

§ 8.º A disposição do n. III do § 3º do art. 3º da lei n. 3.029, quanto ao soldo dos officiaes honorarios, é applicavel somente aos officiaes que perceberem soldo permanente e não em virtude de commissões.

A mesma disposição comprehende as praças de pret reformadas que percebem soldo não inferior á renda legal.

§ 9.º Ficam sem effeito as palavras—os delegados e subdelegados de policia—e—os chefes de outras repartições de arrecadação que se acham nos ns. III e V do art. 4º da lei n. 3.029.

Fica tambem sem effeito a disposição do n. XII do citado art. 4º.

§ 10. As disposições do art. 4º da lei n. 3,029 e do art. 13 do regulamento n. 8,213 com as alterações do paragrapho antecedente, isentando de prova da renda legal os cidadãos a que se referem, não os dispensa da prova de algum dos outros requisitos legaes de capacidade eleitoral quando o juiz de direito a exigir á vista de reclamação procedente, ou por ter fundada razão de duvida sobre a existencia de tal requisito.

§ 11. As disposições do art. 5º da lei n. 3,029 e do art. 14 do regulamento n. 8,213 serão executadas com as seguintes alterações:

I. Da certidão de repartição fiscal, a que se refere o n. 1 do § 1º do citado art. 5º deve constar que o predio se acha averbado com o exigido valor locativo desde tres annos antes, pelo menos, do ultimo dia do prazo do § 6º do art. 6º da dita lei.

II. A escriptura publica ou o escripto particular lançado em livro de notas, bem como a escriptura publica, de que tractam os ns. II e III do § 1º do mesmo art. 5º, devem ter a data de quatro annos antes, pelo menos, do ultimo dia do mencionado prazo.

O titulo legitimo de propriedade ou posse, a que tambem se refere o citado n. II, deve ter data anterior a um anno antes, pelo menos, do referido dia.

III. Quando o arrendamento de terrenos de lavoura ou criação, de que tracta o n. III do § 1º do referido art. 5º, comprehender parte somente de uma propriedade territorial, o valor locativo dessa parte arrendada será verificado não só pela escriptura publica a que se refere o mesmo numero, mas tambem, e conjunctamente, por avaliação judicial feita pelo modo estabelecido no anterior § 4.º

IV. O recibo exigido no n. IV do § 1º do mencionado art. 5º não dispensa, em caso algum, a apresentação das provas a que se refere o mesmo numero.

V. Não se admittirá a provar a renda legal pelo valor locativo do predio em que residir, segundo os ns. I e II do dito art. 5º, mais do que um cidadão em cada predio, salvo se este tiver mais de um pavimento, caso em que se rá admittido um cidadão por pavimento se nelle residir com economia separada, pagando o valor locativo estabelecido no n. I do mesmo artigo.

VI. Nas disposições do citado art. 5º não se comprehendem os sublocatarios ou sub arrendatarios.

§ 12. A disposição do primeiro periodo do § 4º do art. 6º da lei n. 3,029, bem como a do art. 23 do Reg. n. 8,213 (sem prejuizo dos §§ 1º e 2º deste artigo), fica substituida pela seguinte:

Nenhum cidadão será incluido no alistamento dos eleitores sem o ter requerido por escripto de proprio punho e com assignatura sua, provando o seu direito com os documentos exigidos pela lei. Será, porém, admittido requerimento escripto e assignado por especial procurador no caso somente de impossibilidade physica de escrever do cidadão, provada com documento.

§ 13. Quando, nos termos do paragrapho antecedente, fôr escripto e assignado por procurador especial o requerimento do cidadão que pretender ser incluido no alistamento dos eleitores, a prova de saber o mesmo cidadão ler e escrever, da qual tracta o art. 8º § 1º da lei n. 3,029, será feita pela exhibição de papel anteriormente escripto e assignado por esse cidadão, uma vez que a letra e a assignatura estejam reconhecidas no proprio papel por tabellião.

§ 14. Os juizes municipaes, dentro de tres dias depois do em que enviarem aos juizes de direito os requerimentos e as relações mencionadas no § 8º do art. 6º da lei n. 3,029, publicarão por edital affixado em lugar publico, e, sendo possivel, pela imprensa, na séde do municipio, os nomes de todos cidadãos incluidos em cada uma dessas relações.

Se o juiz municipal deixar de enviar ao juiz de direito todos ou alguns dos ditos requerimentos, os requerentes terão o direito de apresentar novos requerimentos ao juiz de direito até ao 20º dia do prazo em que a este incumbe organisar o alistamento, devendo os requerentes provar o facto com a exhibição dos recibos do juiz municipal passados na occasião da entrega dos primeiros requerimentos.

O mesmo direito cabe ao cidadão cujo requerimento, apresentado no prazo legal, o juiz municipal recusar receber, provada a recusa.

O juiz de direito, em qualquer dos referidos casos, tomará conhecimento dos requerimentos e procederá quanto a elles nos termos do § 9º do art. 6º da dita lei.

§ 15. A eliminação de eleitores do alistamento, em que se acharem, terá lugar no seguinte caso, além dos especificados no n. I e no § 5º do art. 8º da lei n. 3,029, e no art. 40 do regulamento n. 8.213:—quando, dentro do prazo de tres annos contados da data da publicação do dito alistamento, os bens a que se referir o titulo de propriedade ou posse que houver induzido á inclusão do eleitor no alistamento, por qualquer modo voltarem ao dominio ou posse da pessoa que a este os alienara, ou passarem ao dominio ou posse de filho ou genro da mesma pessoa.

A eliminação, neste caso, será feita somente á vista de certidão authentica de escriptura publica ou escripto particular que prove qualquer dos dous factos mencionados.

§ 16 O direito, que pelo art 9º da lei n. 3,029 compete a qualquer eleitor da comarca, de recorrer da decisão do juiz de direito no caso de inclusão indevida de algum cidadão no alistamento de eleitores, não fica prejudicado pelo facto de haver já recurso interposto por outro eleitor sobre a mesma inclusão.

§ 17. Nos recursos interpostos contra a inclusão de cidadãos no alistamento de eleitores é permittida a prova documental de simulação dos contractos, quer sobre propriedade ou posse, quer sobre rendas, ou de illegitimidade ou falsidade dos titulos ou certidões que tenham servido de base ao alistamento.

§ 18. Além dos recursos estabelecidos no art. 9º da lei n. 3,029, e no capitulo V do regulamento n. 8,213, haverá tambem para a relação do districto recurso do alistamento dos eleitores quando nos trabalhos d'este se tiver commettido qualquer das seguintes irregularidades, que importarão nullidade total ou parcial do alistamento:

Incompetencia do juiz organisador do alistamento;

Falta de observancia do prazo marcado no art. 6º § 6º da lei n. 3,029 para o recebimento dos requerimentos;

I. Terão o direito de interpôr este recurso o promotor publico ou seu adjunto, ou tres eleitores da comarca.

II. Quanto á interposição e ao processo do referido recurso, serão observadas as disposições do art. 9º da dita lei e do capitulo 5º do regulamento citado, com as seguintes alterações:

O prazo de 30 dias para a interposição do recurso será contado do dia em que fôr feita a publicação do alistamento, nos termos do § 10 do art. 6º combinado com o § 6º do art. 8º da mesma lei e do art. 59 do referido regulamento.

Nos 10 dias de que tratam o § 1º do art. 9º da dita lei e o art. 75 do citado regulamento, o juiz de direito, á vista das razões allegadas e dos documentos apresentados, julgará válido ou nullo o alistamento na totalidade ou na parte em que fôr arguido, e publicará immediatamente a sua decisão por editaes affixados em lugares publicos, e, sendo possivel, pela imprensa.

III. No caso de ser julgado válido o alistamento, cabe ao recorrente o direito de fazer seguir o processo para a Relação, de conformidade com as disposições do § 1º do art. 9 da referida lei e do art. 75 do mencionado regulamento, tendo o recurso o effeito devolutivo somente. No caso de ser julgado nullo o alistamento, a decisão não terá effeito immediato e o recurso com todos os papeis e documentos que os tiverem acompanhado será remettido no prazo de tres dias, sob registro do correio, pelo juiz de direito á Relação do districto.

IV. Se o juiz de direito deixar de remetter o recurso á Relação no dito prazo de tres dias, terá o recorrente o direito de interpôl o directamente perante aquelle tribunal no praso de 15 dias, contados da publicação da decisão do juiz de direito, e em todo caso incumbe ao promotor publico fazel o seguir quando o facto lhe fôr denunciado ou lhe constar de qualquer fórma.

V. No caso de julgar a Relação nullo o alistamento, o respectivo presidente enviará immediatamente ao ministro do imperio, na côrte, ou ao presidente, nas provincias, copia do acórdão, á vista do qual serão promptamente expedidas as necessarias ordens afim de se proceder a novo alistamento em toda a comarca, ou na parte em que o alistamento tiver sido annullado.

N'este caso serão restituidos aos cidadãos, ou seus procuradores especiaes, os documentos e mais papeis por elles apresentados, relativos ao alistamento annullado, sem ficar traslado.

VI. Estes recursos serão julgados por todos os membros presentes do tribunal da Relação, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento dos processos na respectiva secretaria, do mesmo modo determinado no § 2º do art. 9º da lei e no art. 80 do regulamento citados, para os recursos a que estes artigos se referem; observando-se as disposições do § 3º do dito art. 9º da mencionada lei e dos arts. 81 e paragraphos e 82 do referido regulamento.

Em caso de empate prevalecerá a decisão recorrida.

§ 19. No prazo marcado para o julgamento na Relação, dos recursos, de que tractam o art. 9º da lei n. 3,029 e o capitulo V do regulamento n. 8,213, bem como o paragrapho antecedente, não se computará o tempo da interrupção das sessões do tribunal por falta de reunião de seus membros em numero sufficiente para celebral-as.

§ 20. Os emolumentos, de que tracta o art. 15 do regulamento n. 8,213, pelas certidões e por outros documentos, fornecidos por officiaes publicos para o alistamento dos eleitores, serão pagos pela metade.

Serão tambem pagas pela metade as custas dos escrivães nos processos de recurso sobre o dito alistamento, ficando os mesmos processos isentos de quaesquer despezas de preparo e do pagamento do sello e de outros direitos.

Quando, porém, os recursos forem intentados *ex-officio* pelo promotor publico, não terá lugar pagamento dos ditos emolumentos, nem de custas.

§ 21. A sentença condemnatoria, passada em julgado, que, nos termos do § 5º do art. 29 da lei n. 3,029, reconhecer a falsidade das certidões, attestados ou outros documentos, que tiverem induzido á inclusão de algum cidadão no alistamento dos eleitores, ou que, segundo a disposição do § 3º do mesmo artigo, declarar que essa inclusão se fundou em documentos não admittidos pela lei como prova da capacidade eleitoral, importará a eliminação do cidadão assim alistado. Produzirá o mesmo effeito a sentença condemnatoria em caso de simulação de contractos para o dito fim.

Esta eliminação será ordenada pelo juiz de direito que tiver organisado o respectivo alistamento, executada immediatamente e publicada nos termos do § 5º do art. 8º da dita lei e do art. 50 do regulamento n. 8.213.

§ 22. Os titulos dos eleitores, de que tractam os §§ 15 e 16 do art. 6º da lei n. 3,029, poderão ser entregues a seus procuradores especiaes, passando estes recibo nas respectivas procurações, que ficarão archivadas.

N'este caso, o cidadão, a quem pertencer o titulo, o assignará, nos termos dos ditos paragraphos, perante o juiz de paz em exercicio da parochia ou districto de sua residencia, ficando registrado este acto no competente protocollo do escrivão do juizo de paz.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte ao projecto n. 66 do corrente anno:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar construir uma estrada de rodagem, que communique a cidade da Escada com a da Victoria, aproveitando o trecho que já existe do engenho Arandú de Baixo á cidade da Escada.

« Art. 2.º Poderá com esse trabalho despender até a quantia de 50:000$000.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 10 de julho de 1882. —*J. Moreira Alves da Silva.*—*Dr. F. A. Rosa e Silva.*—*Aquilino Gomes Porto* »

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 187 DE 1882 (ORÇAMENTO PROVINCIAL.)

N. 306. Ao art. 4º § 5.º—Se fôr approvada a emenda n. 300 ou qualquer das emendas de ns. 302, 304 e 305, offereço a seguinte: augmente se a verba com a quota necessaria para a admissão como pensionistas dos seguintes alumnos: Clemente, filho do finado Clemente Baptista de Oliveira Guimarães; Carlos, filho do Dr. Luiz Carlos de Magalhães Breves; Manoel, filho de Genuino Bezerra Lima de Aguiar; Aureliano, filho do Dr. Antonio de Hollanda Cavalcante da Rocha Vanderley; Antonio, filho de Constantino Pereira da Cruz Magalhães; Luiz, filho do finado Aristides Florentino Cavalcante de Albuquerque; João, filho do finado João Baptista da Cunha Larangeira; Manoel, filho do finado Manoel Candido de Albuquerque; e Antonio, filho do finado Antonio Francisco Cesar de Vasconcellos Campos.—*Olympio Marques.*

N. 307. Supprima-se a verba de 20:000$ da emenda n. 119 approvada em 2ª discussão ao art. 6 § 12.—*Olympio Marques.*

N. 308 Artigo additivo. Fica salvo aos emprezarios da illuminação a gaz d'esta cidade, o direito de indemnisação pelos combustores que accrescem ao numero determinado no seu contracto com o governo da provincia, e forem collocados em execução das leis provinciaes.—*Olympio Marques.*

N. 309. Emendas da commissão de fazenda e orçamento offerecidas em 3ª discussão:

MUTILADO

Ao art. 4º § 6º, [illegible] 2:800$ para pagamento do professor da cadeira de francez.

Ao art. 4º § 9º A' emenda n. 15 approvada em 2ª discussão, em lugar de 200$, diga-se 400$.

Ao art. 4º § 9º, substitua-se a emenda n. 20, pela seguinte: inclusive as escolas diurnas e nocturnas da comarca do Recife e as nocturnas das cidades do interior creadas pela lei n. 1,505 de 29 de julho de 1880.

Ao art. 4.º Na emenda n. 112 approvada em 2ª discussão, em lugar de 500$000, diga-se 300$000.

Ao art. 5.º Supprima-se o § 2.º

Ao art. 6.º §. A emenda n. 21 approvada em 2ª discussão, em lugar de 10:000$000, diga-se 2:000$000.

A' emenda n. 28 approvada em 2ª discussão em lugar de 600$000, diga-se 300$000.

A' emenda n. 34 approvada em 2ª discussão, em lugar de 2:000$000, diga-se 1:000$000.

A' emenda n. 38 approvada em 2ª discussão, em lugar de 5:000$000, diga-se 3:000$000.

A' emenda n. 40, idem em lugar de 2:000$, diga-se 1:000$000.

A' emenda n. 53, substitua-se pela seguinte: 15:000$000 para um açude ou deposito de agua potavel nas proximidades da cidade da Victoria.

A' emenda n. 56, substitua-se pela seguinte: 2:000$000 para as obras da matriz de Agua Preta.

A' emenda n. 72, em lugar de 10:000$000 diga-se 5:000$000 ou antes: supprima-se essa emenda.

A' emenda n. 81, em lugar de 15:000$000, diga-se 10.000$000.

A' emenda n. 116, em lugar de 20:000$000, diga-se 10:000$000.

A' emenda n. 127, em lugar de 30:000$000 para cada uma, diga-se 15:000$000 para cada uma.

A' emenda n. 260, em lugar de 30:000$000, diga-se 15.000$000.

A' emenda n. 264, em lugar de 30.000$000, diga-se 15.000$000.

Art. 9.º Supprime-se a emenda n. 264. e ao art. 9º § 3º, em lugar de 20:000$000, diga-se 15:000$000

A' emenda n. 225, em lugar de 10:000$000, diga-se 5:000$000.

A' emenda n. 226, em lugar de 10:000$000, diga-se 5:000$000.—*Olympio Marques.*

N. 310. Artigos additivos. A emenda n. 126, em lugar de 20:000$000, diga-se 15:000$.

Para execução da lei n. 1,654 do corrente anno, que creou uma companhia de bombeiros para extincção de incendios, fica o presidente da provincia autorisado a abrir opportunamente o necessario credito.

As pontes que tiverem de ser construidas no interior da provincia, sel-o-hão de modo o mais economico e com a menor largura que for possivel, guardadas as condições technicas.

A' emenda n. 282, accrescente-se: não poderá levar á scena qualquer opera senão precedendo licença da directoria do theatro.

A' emenda n. 283, accrescente-se: e um para as escolas a cargo do conselho superior da sociedade Propagadora da Instrucção Publica. — *Olympio Marques.*

N. 311. Supprimam-se as seguintes emendas approvadas em 2ª discussão:

Ao art. 4 as emendas ns. 2, 8, 24, 31, 37, 58, 64, 75, 83, 97, 98, 100, 102, 103, 104, 106, 108, 112, 113, 115.

Ao art. 6 as emendas ns. 3, 5, 6, 9, 18, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 35, 36, 39, 41, 46, 48, 49, 55, 56, 60, 63, 67, 68, 70, 72, 74, 76, 87, 89, 119, 120, 121, 124, 125, 129, 133, 135, 136, 141, 142, 143, 145, 146, 147.

Ao art. 8 supprimam-se as emendas ns. 19, 50, 73, 91, 153 e 154.

Ao art. 9 supprimam-se as emendas ns. 47, 61, 84, 158.

Ao art. 10 as emendas ns. 62, 165.—*Olympio Marques.*

N. 312. Art. additivo:

As quotas incluidas nos §§ 19 e 20 do art. 4 em favor das escolas da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica das freguezias da Boa-Vista e Poço da Panella, serão entregues por prestações trimensaes.—*Olympio Marques.*

N. 313. Disposições geraes. Artigo additivo:

Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a secretaria da presidencia, creando mais uma secção sem augmento de pessoal. —S. R.—*M. Duarte.*—*A. Leão.*—*Santos Pinheiro.*—*Juvencio Mariz.*—*Siqueira Cavalcante.*—*Luiz Paulino.*

N. 314. Emenda. Accrescente-se ao art. 4 quotas para as cadeiras do sexo feminino do Sertãozinho em Agua Preta—Sequeira em Palmares, e mixtas de Lagedo e Calçado do termo de S. Bento.—*Antonio Venancio.*

N. 315. Onde couber augmente-se a verba com a quantia necessaria para ser admittido no Gymnasio Provincial Raymundo Pereira Lima, orphão de pai e mãe.—*Vigario Espinosa.*—*Moreira Alves.*

N. 316. Ao art. 4 § 5 accrescente-se mais a quota necessaria para a admissão no Gymnasio Provincial dos menores Julio e Augusto Ramaguera, como pensionistas da provincia. —S. R.—*Dr. Rosa e Silva.*—*Dr. Cunha Beltrão.*—*Dr. Pitanga.*—*Barão de Tabatinga.*—*Juvencio Mariz.*—*Arruda Falcão.*—*Alfredo Correia.*—*Luiz de Andrada.*

N. 317. Se passar a emenda n. 284 do Sr. deputado Rosa e Silva depois das palavras todos os nacionaes accrescente-se, salvo o regente e os musicos que tocarem instrumentos que não existam aqui, supprimindo-se as palavras sob pena de perda e do fim.—*Moreira Alves.*

N. 318. Se passar a emenda do Sr. deputado Rosa e Silva sob n. 253 em vez de dous beneficios para a Colonia Isabel diga-se: um para a Colonia Isabel e outro para o Club Abolicionista sociedade Nova Emancipadora.—*Moreira Alves.*

N. 319. Emenda ao projecto n. 231 apresentado como additivo ao orçamento. O art. 8º seja substituido pelo seguinte: o contractante será obrigado a ouvir o maestro brasileiro Carlos Gomes na escolha dos artistas, e não terá direito á subvenção sem que prove com attestado desse maestro haver cumprido esta condição.—*Moreira Alves.*

N. 320. Ao projecto n. 231 apresentado como additivo ao orçamento accrescente-se o seguinte artigo. O contractante será obrigado a levar á scena duas operas [illegible] representadas n'esta cidade, sendo pelo menos uma do maestro A. Carlos Gomes.—*Moreira Alves.*

N. 321. Emenda ao projecto n. 231, apresentado como additivo ao orçamento: supprimam-se os arts. 6º e 7º.—*Moreira Alves.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 36 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Maciel Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. bispo diocesano agradecendo a benevolencia que lhe dispensou esta Assembléa assistindo ás exequias que foram celebradas pelo eterno descanso de seu predecessor.—Inteirada.

Outro do secretario do governo devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções sancionadas sob ns. 1,698, 1,695 a 1,705, 1,707 e 1,708.—A archivar.

Outro do mesmo transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1880 a 1881 do orçamento para o de 1882 a 1883 da Camara Municipal de Alagoa de Baixo.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Manoel Joaquim de Miranda Save, requerendo para serem admittidos de frequencia no Gymnasio Provincial os menores Arthur, Edmundo, Jovimiano e Elias, filhos legitimos de Pedro Lopes de Mendonça, como pensionistas da provincia.—A' commissão de petições.

Foi a imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de legislação.

N. 276. Mandando contar para aposentadoria de Antonio de Araujo Alcoforado, continuo do Thesouro Provincial, o tempo de serviço por elle prestado na guerra do Paraguay.

Approvou-se a [illegible] na sessão de 7 do corrente, [illegible] o requerimento do Sr. Barão de [illegible] para que fosse de preferencia discutido o projecto de orçamento provincial, votando a favor do [illegible] José Osorio, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada, e Alfredo Correia, 18; e contra os Srs.: Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Candido Ladislão, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Augusto Leão, 16.

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, justifica com largas considerações o seguinte requerimento, que foi regeitado por um voto, orando o Sr. Luiz Paulino:

« Requeiro que se peçam pelos canaes competentes as seguintes informações:

« 1.ª Se S. Exc. o Sr. presidente da provincia tem sciencia dos factos criminosos occorridos no termo de S. Bento por occasião de proceder-se alli á eleição de vereadores e juizes de paz no dia 1º do corrente.

« 2.ª Se sabe que o delegado de policia nesse termo concorreu para inutilisar-se a eleição, e no caso affirmativo, se pretende conserval-o no exercicio da delegacia.

« 3.ª Finalmente, copias de officios sobre essas occurrencias — Dr. *Democrito Cavalcante.* »

Passou-se a 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o projecto n. 188 deste anno com diversas emendas (licença com vencimentos a diversos empregados publicos) tendo orado os Srs. Praxedes Pitanga, duas vezes, Goes Cavalcante, duas vezes, e Barão de Nazareth.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 3ª discussão do projecto n. 150 deste anno (fixação da força policial) foram approvadas duas emendas, sendo uma retirada, tendo orado o Sr. Barão de Itapissuma, Moreira Alves, duas vezes, Estevão de Oliveira, Barão de Nazareth, Meira de Vasconcellos e Drummond Filho.

Adiou-se de novo pela hora, depois de orarem os Srs. Moreira Alves e Meira de Vasconcellos, o projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) sendo apoiadas mais 15 emendas sob ns. 307 a 321, não se votando por estarem presentes apénas 17 Srs. deputados, um requerimento do Sr. Alfredo Correia, pedindo a prorogação da sessão por mais uma hora.

A ordem do dia é: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 3ª discussão do projecto n. 188 deste anno; 2ª parte: 3ª discussão do projecto n. 188 deste anno; 2ª parte: 3.ª discussão do projecto n. 187 e 2ª das emendas ao de n. 150 ambos deste anno.

Tribunal do jury do Recife—No sabbado foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Germano Lopes Frazão, accusado de em 18 de fevereiro de 1875 e na rua da Ponte Velha, da parochia da Boa-Vista, ter roubado, de parceria com outros, diversos objectos pertencentes ao Dr. Christovam dos Santos Cavalcante.

Foi o réo defendido pelo Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, sendo condemnado a 8 annos de prisão com trabalhos, sentença de que appellou o advogado para o tribunal da Relação do districto.

— Foi submettido a julgamento o réo Francisco Felippe Santiago Ramiro, accusado de, em 21 de setembro de 1881, e no pateo do Terço, da parochia de S. José, ter ferido gravemente a José Correia da Silva.

Em vista das respostas do conselho de sentença, foi o réo absolvido.

Festa ao maestro Carlos Gomes—No domingo ultimo, como fôra annunciado, realisou-se a festa que, em honra ao illustre maestro brasileiro Carlos Gomes, promoveram os empregados do commercio.

Em consequencia da copiosa chuva da madrugada não póde ter lugar ao romper d'alva a salva e passeiata indicadas no programma para essa occasião, effectuando-se, porém, ao meio dia, na praça da Independencia.

A's 5 horas da tarde, depois de encorporada no largo do Arsenal de Marinha, largou d'alli a grande passeiata, levando na frente duas bandas de musica, logo depois um bello carro triumphal, em que ia uma criança vestida de indio symbolisando o Guarany, após a banda de musica do Club Carlos Gomes, em seguida a bandeira nacional entre dous pavilhões symbolicos, e fechando o prestito um numerosissimo acompanhamento dos manifestantes, bem organisados por filas regulares.

A passeiata, que em todo seu trajecto dava enthusiasticos vivas ao ribombar de foguetes e bombas, percorreu as ruas marcadas no programma, indo á casa do insigne maestro, que á ella se encorporou, seguindo para o jardim do Campo das Princezas pelo caminho mais curto, afim de evitar a chuva imminente.

O pavilhão central do jardim estava lindamente decorado, e ahi o maestro, após o discurso do orador da commissão promotora da festa, o Sr. Augusto A. Figueira da Silva, entregou aos respectivos donos duas cartas de liberdade, obtidas pela referida commissão para esses infelizes, que assim viram raiar para si a mais bella aurora de sua vida.

Logo em seguida discursaram ou recitaram versos os Srs. Dr. Tobias Barreto de Menezes, Levino de Carvalho, João Gonçalves Junior e Heitor Peixoto, representante do *Reporter*; que entregou dous numeros deste jornal impressos em setim, um ao Exm. Sr. presidente da provincia, outro ao maestro Carlos Gomes.

Estiveram presentes além do maestro e dos manifestantes, o Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso e outras muitas pessoas gradas, sendo tambem representada a imprensa.

No jardim houve muito enthusiasmo e foram atacados muitos foguetes, dissolvendo-se a passeiata alli ás 7 horas da noite.

Em seguida, foi o maestro, acompanhado pela commissão dos festejos, para o theatro Santo Antonio, onde houve espectaculo de gala.

Alli, antes de começar o espectaculo, a referida commissão offereceu ao illustre maestro um rico album de assignaturas, promettendo o mesmo maestro escrever um hymno ao commercio.

Nos intervallos das peças que constituiram o espectaculo foram recitadas diversas poesias, havendo muito enthusiasmo, reproduzindo-se este no fim do espectaculo, quando foi o maestro chamado á scena e alli se apresentou com os escravos libertados e a figura emblematica do Guarany.

Assim terminou a festa, que, se foi um pouco prejudicada pelo máo tempo, não deixou de ser muito bella e muito applaudida, honrando ao illustre maestro e á classe dos empregados do commercio.

Faculdade de Direito — Hontem effectuou-se o julgamento do concurso que, para preenchimento de uma vaga de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, teve lugar no edificio do Gymnasio Pernambucano.

Os candidatos foram assim classificados:

1.º Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

2.º Dr. Francisco Gomes Parente.

3.º Bacharel Manoel do Nascimento Machado Portella.

Para o 1º lugar votaram no Dr. Meira os Srs. Drs. Barros Guimarães, José Hygino, Graciliano Baptista, Pinto Pessoa, Belfort, João Thomé, Correia de Araujo, Bandeira de Mello e conselheiros Aguiar e Silveira de Souza; votando no Dr. Gomes Parente, o Dr. Seabra, e no bacharel Portella o Dr. João Vieira.

Para o 2º lugar votaram no Dr. Gomes Parente, os Srs. Drs. Seabra, José Hygino, Graciliano Baptista, Pinto Pessoa, Belfort, João Thomé, Correia de Araujo, Bandeira de Mello e conselheiros Silveira de Souza e Aguiar; votando no bacharel Portella os Srs. Drs. Barros Guimarães e João Vieira.

Para o 3º lugar obteve o bacharel Portella a unanimidade de votos.

Loteria do Ypiranga—Por telegramma que recebeu a casa loterica do Sr. Manoel Martins Fiuza, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros na extracção da loteria do Ypiranga, realisada á 8 do corrente:

N. 41:506	200:000$000
N. 20.772	100:000$000
N. 16:096	50:000$000
N. 25:462	20:000$000
N. 35.148	10:000$000
N. 2.022	10:000$000

Homenagem ao Marquez de Pombal—Com este titulo o Sr. J. A. Silva, deu á estampa, em Torres Vedras, reino de Portugal, um opusculo contendo o elogio historico do illustre ministro de D. José I, dedicando o seu trabalho á provincia de Pernambuco.

Agradecemos o exemplar que nos remetteram.

Captura importante—Informam-nos que, no dia 7 do corrente, foi preso na comarca de Nazareth, por um subdelegado d'alli, o celebre criminoso Tiburtino, que fazia parte do grupo de José Talhado, e que foi o autor do assassinato do infeliz juiz de direito de Piancó, além de outros crimes que lhe pesam na consciencia.

Libertação de escravos — Em audiencia do Sr. Dr. juiz privativo de orphãos do municipio do Recife serão entregues hoje aos respectivos donos 11 cartas de liberdade, passadas em virtude da lei de 28 de setembro de 1871, á outros tantos escravos libertados pela ultima quota do fundo de emancipação attribuida ao referido municipio.

Com esses 11 completou-se 36 escravos resgatados pela alludida quota.

Theatro Santa Isabel — N'este Theatro realisa-se hoje o espectaculo em beneficio da prima-dona absoluta a Sra. Libia Drog, cantando-se a opera *Ruy Blas*.

No 1º intervallo, a orchestra executará uma ouvertura do seu maestro-regente E. Bernardi.

No 2º intervallo, a beneficiada cantará a magnifica *Ave Maria* de Gounod.

No 3º intervallo, a orchestra, sob a regencia do insigne maestro Carlos Gomes, executará a ouvertura da linda opera Guarany.

E' um espectaculo que muitas delicias promette aos dilettantes.

Ferimento leve — Cerca de 4 e 1/2 horas da tarde de 8 do corrente, e na rua da Madre de Deus da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Militão José da Silva, carroceiro de profissão, após uma contenda que tivera com um seu companheiro, cujo nome ignoramos, recebeu d'este uma paucada com o guião do seu carro, de cuja paucada lhe resultou um ferimento, considerado leve pelo Sr. Dr. Souza, na face direita.

Tentativa de suicidio—Mandaram dizer de Palmares que, no dia 7 do corrente, entre 6 e 7 horas da manhã, Joaquim José da Silva, alli residente tentara suicidar-se, dando um golpe no pescoço com uma navalha.

O infeliz, que se suppõe attingido de loucura, foi medicado pelo pharmaceutico Xavier da Maia, que o considerou livre de perigo.

Paquete Avon—Este paquete inglez, tendo sahido da Bahia ás 4 horas da tarde de 9 do corrente, só hoje pode tocar no porto do Recife em viagem para Europa.

Paquete Trent—Tambem este paquete da Real Malla só hoje deve tocar no porto do Recife em viagem da Europa para o sul do imperio.

Hasta publica—No dia 13 do corrente será arrematado, em hasta publica, o sitio dos Remedios adjudicado á fazenda provincial, servindo de base o lanço de 1:160$000 da praça anterior.

Propagadora da Instrucção—E' no dia 13 do corrente que terá lugar o exame á que se devem submetter os concurrentes á cadeira primaria, da Sociedade Propagadora da Instrucção do Poço da Panella, na escola do Monteiro.

Alfandega. — O Sr. Dr. inspector d'essa repartição, para os fins que julgou convenientes aos interesses da fazenda, foi hontem a bordo dos vapores *Memling* da companhia de Liverpool, *Mangerton*, da dos Estados-Unidos, e da barca franceza *Eleonor*, que se acham em carga e descarga no nosso porto.

Fallecimento. — A' padecimentos que ha alguns mezes o traziam prostrado, succumbio ante-hontem o antigo official da fazenda nacional Ricardo Santiago.

Era um bom homem, geralmente estimado pelo seu bondoso coração e pela sua prestabidade nunca desmentida.

Principio de incendio. — Cerca de 11 horas da noite de 8 do corrente deram as igrejas da cidade do Recife signaes de incendio, que se manifestara no predio n. 62 da rua do Visconde de Inhaúma (antiga do Rangel) onde tem fabrica e deposito de cigarros a firma mercantil Adolpho & C.

Compareceram ao lugar do incendio os Srs. Dr. delegado da capital, subdelegados das parochias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio e 1º districto de S. José, os commandantes das 1ª e 2ª secções da guarda civica e um contingente d'esta guarda, além de muitas pessoas do povo.

Felizmente, aos cuidados das autoridades e de algumas pessoas deve-se ter sido abafado o fogo, que se verificou ter sido casual.

Lanterna Magica — Publicou-se o n. 18 d'este periodico humoristico illustrado.

Companhia Ferro Carril —Chegam ao nosso conhecimento novas e severas reclamações contra o máo serviço dos carros d'esta empreza, especialmente na linha de Magdalena, onde dizem os nossos informantes, occasiões ha em que é preciso esperar mais de 2 horas por algum carro.

Temos já tantas vezes reclamado contra esse máo serviço, e sempre com pouco resultado, que quasi desanimamos de insistir. Entretanto para satisfazer aos informantes, ahi fica a nova reclamação, a que o Sr. engenheiro fiscal dará o peso que o caso pedir.

Juizes de festividade—Os juizes da festividade do patriarcha Santo Elias, no corrente anno, são o Sr. coronel José Thomaz Pires Machado Portella, e a Exm. Sra. D. Mariana da Conceição Pereira.

A festividade deste Santo celebra-se, na igreja do convento do Carmo desta cidade, a 20 do corrente mez.

Igreja de S. Pedro do Recife — Hontem (10) a irmandade de S. Pedro dos clerigos, de conformidade com as disposições do compromisso que a rege, celebrou um officio e missa de *Requiem* solemnes com *Libera me*, pelas almas de seus irmãos finados.

Assucar — Em um periodico allemão encontramos a seguinte noticia sobre a producção do assucar:

« A producção do assucar na Allemanha alcançou na ultima colheita a enorme quantidade de 11 900.000 quintaes ou 595.520 toneladas. Por conseguinte, depois de Cuba, com a sua producção media de 600 a 625,000 toneladas, é a Allemanha hoje o mais importante productor de assucar do mundo, e em vista da propriedade saccarina essencialmente inferior da Beteraba, 11,12 1/2 0/0, comparada com a da canna, que é de 18.20 0/0, deve qualificar-se de muito eminente o exito obtido pela technica allemã. A montagem dos machinismos das fabricas de assucar na Allemanha podem considerar-se como modelos, e a Allemanha vai progressivamente adiantando-se como fornecedora de machinas para o cozimento e preparo de assucar a todos os paizes assucareiros do Globo.

« Os outros paizes importantes que produzem assucar são: Java com 250,000 toneladas, India com 200,000, Brasil com 200,000, Manila 130,000, Mauricia 110,000, Perú 100,000, Porto Rico 100,000, China 100,000, d'onde resulta serem todos inferiores á Allemanha na producção do assucar.

Dinheiro—paquete *Espirito Santo* levou no sabbado ultimo para:

Natal	15:000$000
Ceará	1 000$000
Maranhão	660$000

Vapor Giquiá—Por ordem superior não seguio hontem esse vapor da Companhia Pernambucana para a ilha de Fernando de Noronha.

Provavelmente seguirá hoje.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 9 de julho—Fortaleza, tempo bom, nordeste. Recife, das 6 ás 2 horas da tarde, vento SE. Horisonte claro chuva de 6 ás 9 horas da manhã.

Dia 10 de julho—Goyanna, Iambé, Parahyba, Mamanguape, Maroim, Estancia e Bahia, chuvoso. Rio Formoso e Barreiros, nublado. Aracajú Larangeiras, Penedo, S. Miguel, Pilar, Maceió, Camaragibe, Porto Calvo, Natal e Fortaleza, bom.

Cidade de Goyanna—Escrevem-nos d'esta cidade em 4 do corrente:

« Foi tão pomposa e deslumbrante a festa que teve lugar na cidade de Goyanna nos dias 26 e 27 de junho proximo passado, por occasião da visita, que á referida cidade fez n'aquelles dias o presidente da provincia, Exm. Sr. conselheiro Dr. José Liberato Barroso, que não nos podemos furtar ao trabalho de descrevel-a, se bem que já o tenha feito o *Espectador* no *Diario de Pernambuco* do 1º do corrente mez de julho; tanto mais, quanto n'aquella descripção, se deram omissões, que não podem e nem devem passar desapercebidas, não só para que se diga tudo quanto teve lugar em dita festa, fallando-se sempre a verdade, se não tambem para que sobresaia ainda mais o merito e importancia de tão illustre hospede, digno por certo de todo o apreço e da maior consideração, por ser um distincto cavalleiro, ornado das mais nobres e elevadas qualidades, já bem conhecidas e apreciadas por todos aquelles que de perto o conhecem e communicam.

« No dia 24 do mencionado mez de junho, espalhou-se na cidade a vinda do Exm. Sr. conselheiro Dr. José Liberato Barroso, e correndo de bocca em bocca esta noticia, divulgava-se em todos os seus habitantes uma certa anciedade, para que se realisasse semelhante noticia, e ao mesmo se manifestou tal contentamento e prazer entre o povo, mormente entre os negociantes, que a anciedade crescia entre todos, para que fosse uma realidade aquelle facto e havendo certeza de que no dia 26 pela manhã deveria chegar S. Exc., logo seguiram para a povoação do Cajueiro, que dista d'esta cidade uma legua, diversos carros com as autoridades e outras muitas pessoas gradas ao encontro de S. Exc., e pelas nove horas da manhã d'aquelle dia entrou na cidade o mesmo Exm. Sr. conselheiro com o acompanhamento de muitos carros, indo apear-se na rua Direita, hoje do Imperador, em a casa que se lhe havia destinado para o seu aposento, tocando duas bandas de musica em sua chegada e subindo ao ar uma girandola com 50 duzias de foguetes, afora muitos de bomba real.

« A referida rua apresentava a mais bella e imponente vista pelos adornos com que se achava enfeitada, principalmente o espaço proximo a mencionada casa, onde a par de muitos e bem preparados arcos de folhas, se via uma infinidade de bandeiras de differentes côres, e simetricamente collocadas, de sorte que formavam o mais encantador contraste que prendia a attenção do espectador, estando collocados aos lados da mesma rua e naquella proximidade muitos e bem preparados lampeões de diversas côres, os quaes sendo accesos á noite, augmentaram a belleza dos adôrnos já descriptos, produzindo os mais deslumbrantes effeitos.

« O enthusiasmo do povo foi grande, repetindo-se a cada passo vivas a S. Exc. e tocando aquellas musicas o hymno nacional.

« E' difficil, se não impossivel descrever-se o enthusiasmo que se desenvolveu entre os goyanenses naquella occasião, pode-se dizer que tocou ao delirio: quasi toda a população da cidade se achava agglomerada em frente da casa, onde estava aboletado S. Exc., e de espaço a espaço subiam ao ar gyrandolas de foguetes, as quaes, se bem que menores do que a primeira, todavia continham cada uma muitas duzias de foguetes.

« A casa que a digna Associação Commercial havia destinado para aposento do Exm. Sr. conselheiro, muito espaçosa e com muitos commodos, achava-se ricamente preparada com uma mobilia de muito gosto e com todos os adôrnos que o capricho e etiqueta exigiam em obsequio a tão alto personagem.

« Depois de algum descanso e de haver conversado por algum tempo com varios membros da Associação Commercial e outras pessoas de distincção que acompanharam a S. Exc., dignou-se o mesmo Exm. Sr. de sentar-se á mesa do almoço, sendo já meio dia.

« Ahi se via o que ha de mais delicado em uma mesa; e varios brindes se levantaram a S. Exc., aos quaes correspondeu com aquella affabilidade e delicadeza que lhe são naturaes, mostrando em sua phisionomia grande satisfação.

« As duas horas da tarde, pouco mais ou menos, se dirigio S. Exc. para a Associação Commercial acompanhado por grande numero de pessoas gradas e muitos membros da mesma associação, e ahi chegando, teve lugar a sessão magna, que em honra a S. Exc. se havia preparado, achando-se decorados os dous salões com gosto e elegancia; pois que o primeiro além de muitos enfeites e ornatos, tinha aos lados etageres com jarros cheios de flores e outros adôrnos que lhe davam a mais elegante vista. O segundo achava-se ornado a grande gala, tendo no centro um rico e magestoso docél com o retrato de S. M. o I., e além de ricos moveis viam-se muitos mappas, sendo o mais notavel o da nossa provincia, brasões, jarros, lustros, e inscripções como por exemplo a evacuação dos hollandezes da cidade de Goyanna no anno de 1654, a defesa e reivindicação da mesma cidade do poder dos mesmos hollandezes por Antonio Felippe Camarão em 1636, e primeiro ouvidor da comarca em 1742, a elevação do povoado á cidade pela lei n. 86 de 5 de maio de 1840 etc., etc., e tudo quanto se podia exigir para adôrno de uma sala n'aquelle dia e para o fim a que era destinada.

« Aberta a sessão com a mais rigorosa etiqueta, o presidente da associação leu um pequeno e bem acabado discurso, fazendo sobresahir as eminentes qualidades de S. Exc. e o motivo de sua visita a esta cidade.

« Nessa occasião approximou-se a Exma. filha do Sr. João de Mello e offereceu ao illustre visitante o diploma de socio honorario d'aquella associação, dando lhe tambem um lindo e rico ramalhete de flores artificiaes com uma larga fita, contendo uma inscripção allusiva a S. Exc.

« Achavam-se atopetados de muita gente os ditos salões, sobresahindo o bello sexo, que com os seus ricos *toilletes* davam a maior elegancia áquella festa, já por si tão recommendada, estando tambem presentes as commissões das sociedades *Lealdade e Beneficencia*, *Monte Pio Santa Cruz*, e dos *Artistas Mechanicos e Liberaes*.

« O Exm. Sr. conselheiro, em um bello e elegante improviso, agradeceu o elogio que havia feito o presidente da associação, e, entre elegantes e repassadas phrases, recordou que faziam quarenta annos que menino havia passado por esta cidade e bem longe estava de suppor, que no fim de tão longo espaço de tempo, nesta mesma cidade seria acolhido com tão subidas honras e tão grandes demonstrações de apreço e consideração á sua pessoa; accrescentando que esse facto constituia a maior gloria de sua vida e jámais seria riscado de sua memoria.

« Logo que S. Exc. terminou o seu discurso, tocaram as bandas de musica o hymno nacional, sendo levantados muitos vivas a nação brasileira, a S. M. o I., e á S. Exc., subindo ao ar muitas gyrandolas.

« Em seguida entrou no salão o Rvdm. vigario da freguezia, acompanhado de tres meninas vestidas de branco, e em um discurso, implorou a protecção de S. Exc. para as recolhidas do Convento de Nossa Senhora da Soledade, dando-lhes uma esmola, ao que S. Exc. correspondeu com uma avultada esmola, e o mesmo fizeram muitos dos individuos que presentes se achavam.

« O Rvd. vigario agradeceu á S. Exc. e a todos que concorreram em beneficio das recolhidas d'aquelle convento, recitando nessa occasião uma das meninas uma poesia que muito agradou.

« S. Exc. ainda proferio algumas palavras de animação e conforto em relação as necessitadas do recolhimento da Soledade, beijando na testa a cada uma das referidas meninas.

« Oraram n'aquella sessão magna, o Sr. Antonio da Silva Loyo, 1º secretario de dita Associação; o Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, por parte do *Monte-Pio Santa Cruz* de Goyanna; Francisco Maranhão, como orador da *Lealdade e Beneficencia* e Caetano Leobaldo, como orador dos *Artistas Mechanicos e Liberaes*; e o Dr. Nylo Caheté; agradecendo S. Exc. a todos com palavras repassadas da maior commoção, taes eram as agradaveis impressões que S. Exc. havia recebido nos discursos d'aquelles oradores, os quaes á porfia se esmeraram em fazer sobresahir as nobres e elevadas qualidades de S. Exc. e o grandioso motivo de sua visita aos goyanistas, que eternamente lhe serão gratos.

« Finda a pomposissima festa da Associação, S. Exc., acompanhado das autoridades da cidade e das pessoas mais gradas e grande multidão de povo, visitou a casa da Camara, a cadeia, interrogando alguns presos sobre a sua alimentação e motivos da prisão, a estação telegraphica, as obras em começo do novo mercado, o cemiterio, e ainda n'esse dia o recolhimento da Soledade.

« Recolhendo-se á casa onde se achava hospedado, foi-lhe servido, pelas 7 horas da noite, um lauto e pomposo banquete, onde se via á par das mais appeteciveis e abundantes iguarias, os mais finos e delicados vinhos. A mesa se achava disposta com gosto e elegancia, sobresahindo os grandes jarros cheios de flores naturaes que de envolta com a porcelana e os crystaes apresentavam a vista mais deslumbrante e agradavel.

« Ao estourar do champagne foram feitos os seguintes brindes:

« Pelo presidente d'Associação, o Sr. Ivo, em nome d'Associação Commercial de Goyanna ao Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, agradecendo a honrosa e grata visita que elle havia se dignado fazer a historica e legendaria cidade de Goyanna.

« S. Exc., impressionado por tão eloquente manifestação, agradeceu com palavras significativas e convincentes semelhante manifestação de apreço para com elle; e, em acto continuo, brindou á digna Associação Commercial de Goyanna, dirigindo lhe expressões de animação, para que não arrefecesse em seu enthusiasmo pela prosperidade do commercio da comarca, que d'elle tanto esperava.

« Pelo secretario d'Associação, Antonio da Silva Loyo, em nome da mesma Associação, a S. Exc.

« Por Leocadio José de Figueiredo ao Dr. André Cavalcante.

« Por Antonio Loyo ao Dr. Joaquim Tavares.

« Por Leocadio de Figueiredo ao Dr. Souza Carvalho.

« Pelo Dr. Azevedo ao conselheiro Aguiar.

« Por S. Exc. á magistratura brasileira.

« Pelo Dr. juiz municipal a S. Exc.

« Por S. Exc. ao bello sexo que tanto ornava aquella festa.

« Por Abilio Wanderley ao conselheiro João Alfredo.

« Além d'esses foram trocados muitos outros de que não nos lembramos na presente occasião, levantando-se os convivas da mesa ás 11 horas da noite, depois do brinde de honra feito por S. Exc. a S. M. o Imperador, o qual foi viva e calorosamente applaudido, tocando as musicas hymno nacional.

« Findo o banquete, e quando S. Exc. appareceu em uma das janellas da sala, aproximou-se da mesma janella uma grande reunião de povo com uma banda de musica que vinha comprimentar a S. Exc. em nome da agricultura da comarca, que penhorada pelo beneficio que S. Exc. lhe havia outhorgado, contractando a factura da estrada de Goyanna á Timbaúba, lhe testemunhava n'aquella solemne occasião todo seu agradecimento, convencida de que era aquella contracto, que posto em execução lhe traria o maior e mais duradouro resultado em relação á sua prosperidade e engrandecimento.

« S. Exc. agradeceu aquella manifestação e depois de muitos vivas e gyrandolas de foguetes, o povo com a musica percorreu diversas ruas da cidade na melhor ordem, repetindo-se a cada passo os vivas á nação brasileira, á S. M. o Imperador e á S. Exc., e sempre ao estourar de muitos foguetes.

« A' meia noite recolheram-se todos ás suas casas e o silencio reappareceu, depois de tantos folgares e prazeres. »

« No dia seguinte, logo pela manhã, S. Exc. visitou as igrejas Matriz, Amparo, Misericordia e Martyrios, as aulas de instrucção primaria de ambos os sexos, o Gabinete de Leitura e o templo maçonico, encontrando este muito bem preparado e ornado com todo gosto e symetria; pelo que se dignou de externar aos seus socios o seu favoravel juizo e animou-os para perseverarem no caminho incetado, recolhendo-se á casa d'onde sahio ás 3 horas e meia da tarde para visitar o canal de Goyanna á convite do seu digno emprezario o Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, o qual com a affabilidade e actividade que lhe são bem conhecidas, nada poupou, para que S. Exc. tivesse uma explendida e condigna recepção.

« E, na verdade, logo que S. Exc. se aproximou da casa do referido Dr. Azevedo, acompanhado de todas as autoridades e de muitas pessoas de distincção, tocou a musica que se achava postada em frente de dita casa o hymno nacional, soltando-se uma salva de bombas reaes, e entrando S. Exc. em a mesma casa, depois de um pequeno descanso sahio com o mesmo Dr. Azevedo e as pessoas que o acompanhavam e entraram na lancha á vapor que se achava na bacia do mesmo canal a espera de S. Exc.

« Nesta occasião uma girandola de 50 duzias de foguetes annunciou o embarque de S. Exc. e o de todas as pessoas que com elle vinham, offerecendo dito canal a mais encantadora e pitoresca vista pelas muitas bandeiras com que se achava ornado, e grande era o ajuntamento de pessoas que tambem se achava á margem daquelle canal e em frente á mesma casa do Dr. Azevedo, para assistirem a festa que este preparava em obsequio a S. Exc.

« A lancha que estava preparada de novo para receber a S. Exc., deslisando-se commodamente sobre as aguas do mesmo canal, o percorreu com galhardia e com a maior facilidade até a sua embocadura, e voltando ao lugar, d'onde sahio em meia hora, tendo percorrido o espaço de duas leguas depois de sua sahida até a chegada, que foi saudada com outra salva e gyrandola como na sahida, tocando a mesma musica o hymno nacional, que já havia tocado no principio, e outras muitas pessoas de apurado gosto.

« S. Exc. chegou pouco depois das 4 horas, e em quanto descansava, as dignas filhas do Dr. Azevedo e a Exma. senhora D. Lydia, esposa do Sr. Odorico, executaram no piano trechos musicaes de grande effeito, que muito agradaram á S. Exc., que não cessava de applaudil-as, revelando grande gosto e conhecimento da musica, cantando uma dellas por diversas vezes, sendo muito saudada não só por S. Exc., como por todas as pessoas que se achavam presentes, ressoando em toda sala estrepitosas palmas, quando ella se retirou do piano.

« A sala que se achava ornada a capricho e que revelava muito ordem pela symetria e desposição de suas gallas muito agradou aos convidados. Era grande o numero dos mesmos convidados e muitas as senhoras que abrilhantavam a festa, servindo-se um grande e opiparo jantar ás 5 horas e meia da tarde, o que se estendeu, ou terminou quasi ás 8 horas.

« Mais tres mesas foram servidas depois daquella, e em todas reinou sempre muita ordem e animação, sendo feitos na primeira daquellas mesas em que se achava S. Exc. varios brindes pela ordem seguinte:

« Do Dr. Azevedo ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia;

« Do S. Exc. ao Dr. Azevedo e a sua Exma. familia;

« Do Dr. Azevedo ao Dr. André Cavalcante;

« Do Dr. André ao tenente-coronel Feliciano, como representante da agricultura;

« Do mesmo ao Dr. juiz municipal, como representante da magistratura;

« Do Dr. Azevedo ao Sr. João de Mello, como representante do commercio;

« Do mesmo Dr. as senhoras presentes;

« Ainda do mesmo Dr. aos emprezarios da estrada de ferro;

« Do mesmo ao conselheiro Aguiar;

« Finalmente, ao Exm. presidente da provincia, sendo esta saúde calorosamente applaudida por todos os convivas, e dando elle fim ao festim.

Em todos os intervallos tocava a musica diversas e variadas peças que muito deleitavam aos ouvintes.

« Retirando-se S. Exc. para a sala, entreteve-se em conversar com as pessoas que se achavam presentes, chegando logo depois em frente da casa, onde elle se achava, muito povo com a musica, não só para comprimental-o, como tambem dirigir suas congratulações aos Srs. Snell e Bowen, contratadores da estrada de ferro de Goyanna á Timbaúba, os quaes tambem se achavam presentes.

« Depois de um largo e eloquente discurso proferido pelo Sr. Parisio de Vallatares, e Sr. Francisco Maranhão, como interprete d'aquelle povo fez o elogio d'aquelles senhores, abundando em considerações sobre o futuro auspicioso que a realisação do contracto que elles haviam celebrado com o Exm. presidente de Provincia traria á comarca de Goyanna, sendo levantados nesta occasião muitos vivas á S. M. o I., á nação brasileira, ao Exm. presidente da provincia, aos contractadores da estrada e ao povo goyanense, os quaes foram enthusiasticamente correspondidos, subindo ao ar muitas girandolas e tocando a musica o hymno nacional; depois do que retirou-se o mesmo povo, percorrendo muitas ruas da cidade, dando sempre muitos vivas ao Exm. presidente da provincia e os contractadores da estrada.

« Depois das 9 horas e depois de se haverem retirado quasi todos os convidados, retirou-se S. Exc. para a casa onde se achava aboletado, sendo acompanhado por uma commissão da Associação Commercial e por mais algumas pessoas, sahindo no dia seguinte pelas 7 horas da manhã para a cidade do Recife sendo acompanhado pelas mesmas autoridades e por aquellas pessoas que o haviam ido esperar até o lugar Cajueiro, onde fizeram suas despedidas á S. Exc., que se dignou de abraçar a cada um de per si, deixando a todos penhorados pelas maneiras affectuosas e delicadas com que os havia tratado.

« E assim terminou aquella festa a maior de todas que tem feito aos presidentes que teem visitado esta cidade.

« A Associação Commercial, logo depois da partida de S. Exc. o Sr. conselheiro Liberato Barroso, telegraphou-lhe repetindo lhe os seus agradecimentos e saudações pela visita e S. Exc., e este respondeu pela fórma que se sabe, pois que o *Diario*, publicou ambos os telegrammas.

« Não contente porém, com essa resposta, S. Exc., o Sr. Liberato Barroso ainda dirigio á benemerita associação a seguinte carta—officio, que servirá de eloquente fecho á esta resenha:

« *Gabinete da Presidencia—Provincia de Pernambuco*—Recife, 30 de junho de 1882—Ilms. Srs.—Cumpro com a maior satisfação o dever de manifestar de novo a minha eterna e profunda gratidão á benemerita Associação Commercial de Goyanna pelos grandes obsequios e finezas, que me prodigalisou por occasião de minha visita a essa cidade.

« Desejo que essa expressão do meu sincero reconhecimento fique consignada nos archivos da Associação; e que toda a população da cidade de Goyanna saiba que o presidente de Pernambuco conservará sempre a mais grata recordação do generoso acolhimento, com que o honrou.

« Dignem-se Vv. Ss. ser orgãos destes meus sentimentos, acolhendo os protestos de minha mais distincta consideração e estima.

« Deus guarde a Vv. Ss. Ilms. Srs. presidente e membros da Associação Commercial de Goyanna—*J. Liberato Barroso.*

Bibliotheca do Liceu de Artes e Officios—Foi frequentada esta bibliotheca durante o mez findo por 78 pessoas, que consultaram diversas obras e jornaes.

A bibliotheca recebeu durante o mesmo mez as seguintes offertas:

Pelo Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato—*Caramurú* (poema epico) por Santa Rita Durão, e mais as seguintes obras de sua composição: *O asylo dos invalidos da patria e a cidade de Corrientes. Synopsis da grammatica ingleza, Novo mez de Maria. Compendio de rhetorica e poetica, e These para o concurso da cadeira de rhetorica, pratica e litteratura nacional* do Collegio Pedro II.

Pelo Sr. D. Juan Buson—*Diario de sesiones de las cortes constituyentes de España*, e Enero e Febrero de 1870 (2 volumes).

Pelo Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo—sete folhetos sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. Luciano J. de Souza Lyra—*Noções de arithmetica* por M. O. Rodrigues da Costa.

Pelas respectivas redações os seguintes jornaes: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tempo, Tribuna, Gazeta de Noticias, Etna*, e *America Illustrada*.

Sinistros maritimos — A direcção do Bureau Veritas francez acaba de publicar a seguinte estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de abril de 1882, abrangendo todas as bandeiras:

Navios de vela, perdidos 131; sendo: 10 allemães, 15 americanos, 58 inglezes, 1 austriaco, 5 dinamarquezes, 1 hespanhol, 9 francezes, 1 grego, 4 hollandezes, 1 italiano, 1 mexicano, 11 norueguenses, 4 portuguezes, 2 russos e 8 suecos.

N'este numero comprehendem-se 12 navios que se julgam perdidos, visto não haver noticia d'elles.

Navios a vapor perdidos 15; sendo: 3 allemães, 1 americano, 9 inglezes, 1 hespanhol e 1 hollandez.

N'este numero comprehendem-se 3 vapores que se julgam perdidos, porque não ha noticia d'elles.

Telephone a grandes distancias—Depois de uma troca de communicações telephonicas entre Paris e Bruxellas, o problema de telephone a grandes distancias parece ter obtido solução satisfatoria por intervenção de Mr. Van Ryselberghe.

O governo francez acaba de comprar por 180 contos o novo systema, que por este modo se tornou propriedade franceza.

O inventor havia offerecido ao governo belga o seu processo, mas este não o quiz comprar.

Em balão—Uma nova ascenção aérea acaba de ter máo resultado ao atravessar o canal da Mancha.

Sir Claude de Crespigni, uma irmã sua e Mr. Simmons, intentaram realisar o projecto, mas a senhora não chegou a entrar no globo, temendo-se que este não supportaria tanto peso.

Quando o balão ia a sahir de Maldon (Inglaterra) no sabbado pela manhã e os dous aeronautas occupavam os seus lugares na barquinha, um golpe de vento fez bater o globo contra uma parede, e Sr. Claude cahio fracturando uma perna e varias costellas.

O seu companheiro, Mr. Simmons recebeu tambem um ferimento na cabeça.

O globo subio immediatamente com Mr. Simmons só, atravessando o canal proximo de Calais, e indo cahir sem novidade ao pé de Arras (França).

Academia franceza—Foi eleito membro da academia na vaga deixada por Augusto Barbier, o bispo de Autun, monsenhor Perraud.

N'esta votação teve um voto o dramaturgo Eduardo Pailleron, e outro o poeta Leconte de Lisle.

Para a vaga deixada por Carlos Blanc houve empate entre Carlos Mazade, e Eduardo Pailleron, em tres escrutinios successivos e que determinou ser transferida a eleição para novembro.

A eleição de Pailleron era muito combatida por um grupo influente, mas pode-se dizer que tem ganho muito terreno a candidatura do engenhoso autor do *Le Monde où l'on s'ennuie*, e que no segundo escrutinio a victoria será sua.

Monumento a Luthero — Wittenberg, Worms e outras cidades tinham já monumentos em homenagem a Luthero, Eufurth vai agora erigir uma estatua ao grande reformador.

Uma commissão especial trata de abrir subscripção publica para esse fim.

Foi em Eufurth, no antigo convento dos Agostinhos, hoje casa de orphãos, conhecida pelo nome de « Martinstiff » que Luthero residio antes de partir para Wittember.

Ainda hoje se mostra a cella onde elle se fez monge a 17 de junho de 1505.

Passageiros - Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Espirito Santo*:

Jeronymo José Bustorf, Manoel Teixeira de Moraes, Antonio José Braga, Eustaquio Gomes dos Santos, Ernesto Ferreira da Silva, Barão de Ibiapaba, Gertrudes Pereira da Cunha, Francisco de Brito Lyra, padre José Esteves Vianna, Francisco de Assis Brito, Francisco de Barros Lima, M. Souza Magalhães, Dr. Francisco de Vasconcellos Chaves, Pedro Baptista de Paula Rodrigues, Manoel de Souza Pontes, Manoel Francisco de Andrade, Joaquim Gonçalves Sobreira, Arthur de Castro Coelho, J. R. da Silva Barros, Miguel Archanjo de Barros, José Ignacio Ferreira, Thomaz Aprates, Francisco Aprates, João Aprates, José Aprates, Maria Felismina da Conceição, Emilia Maria Gonçalves, Izidro Grande, Manoel Alves Ferreira, sua senhora e 3 filhos, João Marques Vieira.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Bahia*:

Diogo Leite Ferraz, Francisco L. Cardim, Amelia de Figueiredo, Isabel de Figueiredo, uma filha e um neto, Alvaro Rodrigues Vianna.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de estopas, fazendas avariadas, vinhos, ferragens e miudezas, fazendas e 1 burra prova de fogo.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios.

— Amanhã terão lugar os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, de joias.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Madre de Deus n. 11, de papel grosso, de cigarros e mais generos, e 1 burro gordo e grande.

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, na rua

ILEGIVEL

MUTILADO

do Cotovelo n. 2, de obras e objectos de marcineria.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na porta do armazem do Annes, de alhos e cebolas, e ao meio dia na rua do Vigario n. 12, de moveis e objectos de prata, ouro e brilhantes.

— Quinta-feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Visconde de Goyanna n. 153, dos moveis do Collegio Santa Genoveva.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, no sobrado junto a ponte dos Afogados, de moveis e outros objectos.

— Sexta-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de oleos e bolsas avelludadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Manoel Baptista de Figueiredo; ás 8 horas, no convento do Carmo e na capella do engenho S. Braz, por alma de D. Anna Narciza Vieira Brazil; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Arcediago do Nascimento Lucena.

— *Quinta feira*: ás 8 horas da capella do engenho S. Braz e no convento do Carmo, por alma de Manoel Carneiro Lins e Mello.

— *Sexta feira*: ás 5 horas, na igreja de Santa Rita, por alma de Emilio Francisco de Arruda Mattos.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que essa loteria será extrahida no dia 22 do corrente, intransferivel. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 9 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Severo da Souza Pereira com Henriqueta Ribeiro de Moura.

João Silvino Bezerra Cavalcante com Domingas de Salles Lima.

José Antonio Galdino da Silva com Philomena Carolina de Almeida.

Manoel Porfirio de Araujo com Rossaura Caliope de Leiro e Silva.

João Nepomuceno da G. Gouveia com Marcionilla Caliope de Lino e Silva.

João Pereira da Silva, viuvo, com Delphina Maria de Jesus.

Antonio Gomes Cesar de Mello com Amelia Guedes Alcoforado Muniz.

José Francisco da Silva com Deolinda Pacheco de Albuquerque.

Segunda denunciação

Alferes José Joaquim de Araujo Pacheco com Francisca Monica de Lacerda.

João Firmino Nunes Vieira com Amelia Pereira de Abreu.

José Bernardino Correia Barros com Joanna Paula do Nascimento.

Terceira denunciação

João das Virgens Ramos com Maria dos Santos Rodrigues.

Verissimo José da Cunha, viuvo, com Fidencia Ignez da Silva.

Antonio José de Oliveira Junior com Adelia Carolina Bandeira da Cunha.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 13 do corrente, será extrahida a loteria 238.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 10, as carnes de 38 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,495 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 400 réis. Entraram tambem 25 cargas de farinha e 23 com fructas.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 9 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 9.

Existiam no dia antecedente 578 enfermos.

Existem 578, sendo: nacionaes; soldados 10, do sexo masculino 326, do sexo feminino 202; estrangeiros 22, estrangeiras 13, escravos 4, escrava 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 9 do corrente:

Existiam presos 250, entraram 5, existem 255; a saber: nacionaes 218, mulheres 9, estrangeiros 19, escravos 9.—Total 255.

Arrecadados 227, sendo: — Bons 210, doentes 17.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Honorio, escravo de José Lomelino Vasconcellos Menezes de Drummond.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 6 DE JULHO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando-se presentes os Srs. deputados Quinto Bastos, commendador Lopes Machado, commendador Pinto, e Rohm, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Presidencia d'esta provincia, de 4 do corrente, mandando ouvir a junta sobre o levantamento da caução que prestára a Companhia Royal Insurance de Londres para ter agencia nesta praça.—A' secretaria para os devidos fins.

Da 30 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações feitas durante aquelle mez por cada corrector.—Seja archivado.

Da mesma junta, do 1º do corrente, remettendo as cotações officiaes da semana de 26 de junho a 1º do andante.—Seja archivado.

Despacho da Presidencia da provincia, exarado no requerimento da companhia de seguros Northern Assurance, exigindo informação sobre o estabelecimento da agencia que tivera nesta praça.—A' secretaria para os fins convenientes.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Gonçalves Irmãos & C., dito de Augusto Labille, copiador de Mendes & C.

DESPACHOS

Petições:

De Arthur Mowe Edmondson, para que se registre a procuração que junta.—Deferida.

Da companhia de seguros Northern Assurance de Londres, tambem requerendo o registro da procuração pela qual concede poderes a Latham Nicolls e a outros individuos como agentes desta firma para serem seus procuradores.—Registre-se, de conformidade com o parecer fiscal.

De José Pedro Rodrigues, submettendo a registro uma nomeação de caixeiro.—Como requer.

De João de Almeida Monteiro e Graciano dos Santos Chaves & C.—Archive-se na forma da lei.

De J. Sabino L. Pinho, para que se dê baixa no registro das nomeações dos caixeiros da firma Sabino Pinho.—Como pede.

Do mesmo, para que se registre a nomeação de seus caixeiros José Cardoso de Mello, Alvaro Passos de Menezes e Antonio Paz Barreto.—Seja registrada.

De Julio Lobo, para igual fim, a nomeação de Alfredo Passos Guimarães.—Como pede.

Do mesmo, para que se dê baixa nos caixeiros da extincta firma J. Lobo & C.—Dê-se a baixa pedida.

De Manoel da Silva Guimarães, para que se archive a reforma dos estatutos da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.—Satisfeito o parecer fiscal, archive-se na forma da lei.

De Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, para que seja archivado o contracto de sociedade que celebrara com Antonio Marques Lisbôa sob a firma deste & C., na cidade de Porto Calvo.—Archive-se.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira, para que seja registrada a letra que apresenta.—Registre-se no livro 7º do registro publico do commercio.

De Sobrinho Carvalho & C., para que seja registrada a nomeação de seu caixeiro Antonio Quintino dos Santos Vieira.—Seja registrada.

De Manoel José Vieira e Manoel Joaquim da Cruz, para que seja archivado o contracto que celebraram sob a firma de Manoel José Vieira & C.—Seja archivado.

De Ignacio Bento de Loyolla, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Manoel de Abreu Paz Barreto.—Seja registrada.

De Felippe Santiago, solicitando o registro da nomeação de seus caixeiros. Registre-se.

De Adolpho Mathias dos Santos, requerendo baixa no registro de seu ex-caixeiro Antonio Elias de Souza.—Como requer.

A's 11 e 1/2 horas da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando-se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

O Sr. Cysneiro de Albuquerque, restabelecido de seus incommodos, continúa no exercicio de sua profissão em seu consultorio a rua do Duque Caxias n. 72, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Escutação e molestias agudas febris. Residencia. Rua do Conde da Bôa Vista n. 24 D.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Medico

Dr. Homem de Carvalho póde ser procurado, do meio dia ás 2 horas da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. ..., esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco.

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 34. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Pharmacia e Drogaria

J. Kirchhofer, pharmaceutico e chimico que foi successor de P. Maurer previne ao Illm. corpo medical e aos seus numerosos amigos que se acha estabelecido com completo sortimento de artigos pharmaceuticos e de drogaria, na rua da Imperatriz ns. 69, 71, avia receitas escriptas em qualquer idioma como tambem analysa, chimica por preço commodo.

Loteria do Ypiranga

Na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23, acha-se a venda um resto de bilhetes d'esta loteria que corre no dia 8 de julho. Intransferivel.

Loteria do Ceará

Acham-se a venda os bilhetes da 2.ª loteria cearense, na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Assembléa Provincial

Desenvolvendo o pensamento da publicação inserta no *Jornal do Recife* de ante-hontem, sob o titulo — *Assembléa Provincial* — e a rubrica — *Setima prorogação.* — temos a accrescentar, que os patrioticos deputados liberaes:

1.º Não recebem subsidio: desde o principio da sessão o renunciaram, por que uns são ricos e os que não o são, amam em extremo a sua provincia, e cheios de abnegação servem *gratis*.

2.º Nem um só d'elles promoveu negocio, que se possa dizer de interesse particular. Não ha um só projecto, uma só emenda de deputado liberal, em favor de particulares. Desde o primeiro dia, que elles só se occupam e pedem os dous orçamentos e a força policial.

3.º Elles, os liberaes, não interrompem a marcha dos trabalhos da Assembléa, e são assiduos como inglezes: nem mesmo cahindo alguma emenda, abandonam o recinto.

Conseguintemente, elles se oppozeram com todas as forças ás prorogações. Esta anomalidade deve-se exclusivamente á maioria, isto é, aos conservadores.

Portanto, senhores eleitores, dai votos somente aos liberaes, e nunca aos conservadores.

Recife, 11 de julho de 1882.

O verdadeiro patriota.

Ao Sr. tenente Paula Mafra

Se a zanga de S. S. com o honrado Sr. Porres é porque este cavalheiro não lhe deu votos para vereador, seja franco e declare, pois isto é mais digno do que procurar pretextos para accusar um cavalheiro que se acha tão bem collocado e cujo *defeito* é fazer frente aos monopolistas e atravessadores.

Recife, 11 de julho de 1882.

Dr. Forquilha.

Collegio
da Immaculada Conceição para o sexo feminino

Sito no Caes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directora deste collegio continua a envidar todos os esforços em prol do ensino e boa educação.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

GABINETE

Medico-cirugico

DO

DR. DAY

O Dr. William Day, formado em medicina e cirurgia pela Real Academia de Londres, tem aberto o seu gabinete de consultas á rua do Bom Jesus n. 9, 1º andar.

Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Chamados no escriptorio das 6 horas da manhã ás 6 da tarde.

Durante a noite em sua residencia á rua das Pernambucanas (Capunga) n. 60.

Especialidade

Molestias do apparelho genito-urinario.

FRANCFORT S/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT

CRYSTAL SOAP

SABÃO

transparente cristalino

Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principães Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio:— Pharmacia homœopathica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

352.—Anacahuita Peitoral está fazendo pasmar á todos os nossos medicos pela grande rapidez com que cura a tosse em todos os seus periodos. A Academia Medica de Berlim teve muita razão em considerar o succo d'esta balsamica arvore como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta, ou vasos bronchios. Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dor da garganta ou bronchites, pode resistir ás suas propriedades contra irritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachea ou larynx se chega a perder ou debilitar; faz parar a expectoração sanguinea, e impede a agglomeração de mucosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões. Inteiramente mui differente á esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum Acido Prussico, nem tão pouco ingrediente algum de especie e caracter venenoso.

COMO GARANTIA contra as falsificações, ob

COMMERCIO

Praça do Recife, 10 de julho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$400 por 15 kilos, no dia 8 do corrente.

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.

B. de Vasconcellos,
Secretario

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 8		248:993$636
»	De 10	43:374$402
		292:368$038
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 8		14:049$221
»	De 10	3:219$120
		17:268$341
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 8		76:856$287
»	De 10	19:733$206
		96:589$493
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 8		1:645$793
»	De 10	830$739
		2:476$532

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca franceza *Eleonor*, entrada de Cardiff em 8 do corrente e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 707 toneladas á ordem.

Polaca hespanhola *Eduvirges*, entrada de Montevideu em 10 do corrente e consignada á José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Xarque 197552 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 8 de junho de 1882

Para o exterior

— No patacho allemão *Activo*, carregaram: serve se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* vem estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

O Dr. Francisco Augusto da Costa, 3º juiz paz da parochia de Nossa Senhora da Graça e presidente da junta militar da mesma parochia, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que devendo proceder-se no dia 1º de agosto proximo vindouro, o alistamento para o serviço militar do exercito e armada, dos cidadãos que se acharem nas condições do art 19 § 1º do regulamento, que baixou com o decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, deverá reunir-se a junta respectiva, no referido dia 1º na sachristia da igreja matriz desta parochia, continuando em seus trabalhos por 10 dias consecutivos das 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Devendo fazer parte da junta o Revd vigario, e o subdelegado do 1º districto policial, os convoco para que compareçam no dia indicado e referido lugar para tomarem parte nos trabalhos; e bem assim a todos os interessados para prestarem os esclarecimentos e reclamarem o que for de direito, afim de que a junta possa resolver e dar as informações necessarias a junta revisora.

E para constar mandei lavrar o presente que será affixado na porta da igreja matriz e publicado pela imprensa.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, 1º de julho de 1882.

Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão de paz o escrevi.

Francisco Augusto da Costa.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Pelo presente convoco os credores da massa insolvavel do fallecido José Jacintho de Medeiros, que estava sendo liquidada pelo Consulado de Portugal, e que em cumprimento do disposto no § 5º do art. 23 do decreto de 3 de julho de 1876, foi remettido a este juizo, afim de comparecerem no dia 13 do corrente ao meio dia para nomear um administrador que se encarregue da mesma liquidação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de julho de 1882. Eu, José Franklin de Alencar Lima o subscrevo.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Antonio Sergio Lopes Lima, juiz do commercio da comarca da Victoria, provincia de Pernambuco, por S. M. I e C. que Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 24 de julho, ás 11 horas da manhã, na porta da casa da residencia deste juizo serão arrematados por venda os escravos André, cabra, sadio, de 27 annos de idade, do serviço do campo, avaliado por 1:100$; Ascencio, preto, de 16 annos, solteiro, sadio, do serviço do campo, avaliado por 1:000$; Damiana, preta, idade 49 annos, solteira, cosinheira, avaliada por 200$; Antonia, preta, viuva, mãi de Ascencio e mais um filho ingenuo, de 48 annos, avaliada por 400$, do serviço do campo; e Clara, fula, casada, doente, com um filho ingenuo, de 41 annos, do serviço do campo, tendo mais uma filha de nome Felicidade, de 11 annos de idade, avaliada por 300$, pertencentes a José Dias da Silva em virtude de execução que move contra o mesmo o Barão de Nazareth. Os pretendentes deverão trazer suas propostas em carta fechada como é expresso no decreto n. 1695 de 15 de novembro de 1869.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Victoria, 17 de junho de 1882.—Eu, Bellarmino dos Santos Bulhão, escrivão que o escrevi.

Antonio Sergio Lopes Lima.

(Estava uma estampilha de 200 rs.)

EDITAL N. 1. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 do corrente irá de novo á praça, de conformidade com a ordem da presidencia de 30 de junho ultimo, o sitio dos Remedios, adjudicado á Fazenda Provincial, servindo de base o lanço de 1:160$ obtido na ultima praça.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 4 de julho de 1882.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus Guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tem designado a audiencia de 11 do corrente mez, para entrega das cartas de liberdade aos seguintes escravos, cujos valores foram arbitrados judicialmente, correspondendo a numeração abaixo designada a da classificação geral:

8 Rita, parda, com 55 annos, escrava de Antonio José de Azevedo, por 400$; 9 Maria, parda, com 19 annos, filha de Rita, escrava de Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, tendo ambas o peculio de 420$, por 60 $; 10 Maria, preta, com 39 annos, escrava do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, por 600$; 11 Francisca, parda, com 19 annos, filha de Maria, do mesmo senhor, por 1:200$; 12 Cosme, pardo, com 19 annos, filho da mesma, do mesmo senhor, por 1:100$; 13 Damião, pardo, com 16 annos, filho da mesma, do mesmo senhor, por 1:200$; 14 Amancio, pardo, com 14 annos, filho da mesma, do mesmo senhor, por 1:000$; 16 Rachel, preta, com 19 annos, filha de Bonifacia, escrava de D. Annuncia a Camilla Alves da Silva, por 800$; 20 Amancia, parda, com 39 annos escrava de Maria Archanja Malheiros de Mello, com peculio de 56$, por 400$.

Faz igualmente saber, que restando o saldo na importancia de 936$131, serão tambem libertos os seguintes escravos, que se seguem na classificação á ultima já libertada, sob n. 34. 35 Gertrudes, parda, com 34 annos, escrava de Candida Lourença de Luna, por 450$; 36 Maria, parda, com 26 annos, da mesma senhora, por 600$, de que se deve descontar o peculio de 200$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, pelo qual são convidados os senhores ou seus procuradores para que compareçam na referida audiencia, acompanhados dos libertandos, e munidos da matricula especial e certidão que prove que nenhum dos mesmos libertandos esteve fugido seis mezes antes da classificação, para receberem as respectivas cartas, nos termos do aviso de 9 de abril do anno proximo passado, sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de julho de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

EDITAL N. 628. — Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contados de 5 do corrente, para a alumna da sociedade Propagadora da instrucção publica, Firmina Filonilla de Oliveira e Cruz, assumir o exercicio da cadeira de ensino mixto no povoado Tenda, em Nazareth, para a qual foi nomeada por acto da presidencia daquella data; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de julho de 1882.—O secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital n. 36

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega faz-se publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar, contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

Marca F P G. Duas caixas ns. 1 e 2, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 22 de julho de 1881.

Marca HN & C., AD em baixo. Uma caixa n. 2742, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 21 de julho de 1881.

Marca ECM. Uma caixa n. 1886, vinda do Hamburgo no navio allemão *Solid*, descarregada em 13 de agosto de 1881.

Marca AC. Tres caixas ns. 229, 240 e 246, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Santos* descarregadas em 23 de agosto de 1881.

Marca CP. Uma caixa c. 1, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 22 de setembro de 1881.

Marca C & I. Uma caixa n. 4, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 22 de setembro de 1881.

Marca A & C. Uma caixa n. 247, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de setembro de 1881.

Marca C & I. Duas caixas ns. 2 e 5, vindas do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 28 de setembro de 1881.

Marca HN & C, A & C em baixo. Uma caixa n. 2758, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de setembro de 1881.

Marca A & C. Uma caixa n. 253, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de setembro de 1881.

Marca C & I. Uma caixa n. 3, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 24 de setembro de 1881.

Marca LB & C. Uma caixa n. 13, vinda do Havre no vapor francez *Ville da Bahia*, descarregada em 24 de outubro de 1881.

Marca LF & C, F & C em baixo. Uma caixa n. 118, vinda do Havre no vapor francez *Ville da Bahia*, descarregada em 24 de outubro de 1881.

Marca C & I. Tres caixas ns. 8, 8 bis e 10, vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 24 de outubro de 1881.

Armazem n. 2

Marca triangulo, R no centro. Uma caixa n. 848, vinda de Liverpool no vapor inglez *Corrado*, descarregado em 13 de dezembro de 1879.

Marca AJLB. Uma caixa n. 117, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregada em 10 de agosto de 1881.

Marca diamante, 60 no centro. Duas caixas ns. 139 e 141, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregadas em 10 de agosto de 1881.

Marca diamante 60 no meio. Quatro caixas ns. 135, 138, 140 e 142, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregadas em 11 de agosto de 1881.

Marca FB. Duas caixas ns. 13.971 e 13.972 vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator* descarregadas em 16 de agosto de 1881.

Marca GGS. Um embrulho s/n, vindo de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregado em 16 de agosto de 1881.

Marca triangulo JKR no centro M ao lado. Uma barrica n. 145, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregada em 16 de agosto de 1881.

Marca idem. Uma barrica n. 148, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregada em 17 de agosto de 1881.

Marca idem. Seis barricas ns. 189/194 vindas de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregadas em 19 de agosto de 1881.

Marca Souza Bastos, Amorim & C. Uma caixa n. 191, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregada em 29 de agosto de 1881.

Marca diamante G no centro JFC ao lado. Uma caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregada em 30 de agosto de 1881.

Marca S & C. C. em baixo. Uma caixa n. 3 vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregada em 30 de agosto de 1881.

Marca triangulo A & C. no centro. Duas caixas ns. 179 e 180, vindas de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregadas em 31 de agosto de 1881.

Marca idem. Tres caixas ns. ..., vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregadas em 7 de outubro de 1881.

A & C. C em baixo. Uma caixa n. ..., vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 7 de outubro de 1881.

Marca JULIO. Duas grades ns. 44,440 e 44,441, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregados em 7 de outubro de 1881.

Marca triangulo A & C. no centro. Uma caixa n. 221, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 8 de outubro de 1881.

Marca A & C. C em baixo. Uma caixa n. 27, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 8 de outubro de 1881.

Marca triangulo A & C. no centro. Uma caixa n. 225 vinda de Liverpool, no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 10 de outubro de 1881.

Marca brilhante 102 no centro, ... em cima. Uma caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 26 de outubro de 1881.

Armazem n. 3

Marca FPG. Quatro caixas ns. ..., vindas de Hamburgo no navio allemão *Anna Maria*, descarregadas em 1 de julho de 1881.

Marca triangulo A & C. no centro. Dous fardos ns. 176 e 196, vindos de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregados em 30 de agosto de 1881.

Marca idem. Tres fardos ns. ..., 193 e 195 vindos de Liverpool no vapor inglez *Memling* descarregados em 31 de agosto de 1881.

Marca A & C. C em baixo. Um fardo n. 8 vindo de Liverpool no vapor inglez *Memling*, descarregado em 31 de agosto de 1881.

Marca idem. Um fardo n. 17, vindo de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregado em 17 de setembro de 1881.

Marca FM & C. Uma caixa n. ..., vinda de New York no vapor americano *Gurd*, descarregada em 20 de setembro de 1881.

Marca idem. Tres caixas ns. ..., vindas de New York no navio americano *Gurd*, descarregadas em 19 de setembro de 1881.

Marca A & C. C em baixo. Um fardo n. 14, vindo de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregado em 21 de setembro de 1881.

Marca triangulo A & C no centro. Quatro fardos, ns. 205, 209, 210 e 211, vindos de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregados em 28 de setembro de 1881.

Armazem n. 4

Marca CF Dias. Uma caixa vinda do Porto no navio portuguez *Dous Irmãos*, descarregada em 27 de fevereiro de 1877.

Marca PG. Uma caixa n. 28, vinda de New York no navio inglez *Cassine*, descarregada em 2 de junho de 1877.

Marca F. G. Sarmento. Uma caixa, vinda de New York no vapor inglez *Cassine*, descarregada em 23 de junho de 1877.

Marca L. A. Siqueira. Um pacote vindo de New-York no vapor inglez *Glenagon*, descarregado em 28 de dezembro de 1877.

Marca Phips Brothers. Um pacote, vindo do Porto no navio portuguez *Ecclefechan*, descarregado em 31 de janeiro de 1877.

Marca diamante L no centro e T ao lado. Uma caixa n. 42, vinda de New-York no navio inglez *Homs* descarregada em 5 de fevereiro de 1878.

Marca triangulo C T de L no centro. Uma caixa, vinda de New-York no vapor inglez *Cassine*, descarregada em 23 de abril de 1878.

Marca JJR. Trez fardos, vindos de New-York no vapor inglez *Glenogon*, descarregados em 3 de setembro de 1878.

Marca FM & C. Oito caixas, vindas de New York no navio inglez *Leonard Mayer*, descarregadas em 25 de setembro de 1879.

Marca J. Bening. Um atado, vindo de New York no vapor americano *City of Pará*, descarregado em 25 de novembro de 1879.

Marca TJ. Uma caixa n. 2172, vinda de New York no navio inglez *Barbara Latimer*, descarregada em 25 de fevereiro de 1880.

Marca G & I. Trez volumes, vindos de Glasgow no vapor inglez *Escurial*, descarregados em 10 de março de 1880.

Marca HN. Quatro volumes ns. ..., vindos de Hamburgo no navio inglez *Eudora*, descarregados em 24 de março de 1880.

Marca RG. Uma caixa n. 176, vinda de New York no navio dinamarquez *Clara*, descarregada em 28 de abril de 1880.

Marca CR. Uma caixa n. 9661, vinda de New York no navio dinamarquez *Clara*, descarregada em 28 de abril de 1880.

Marca J G Ibns. Uma caixa, vinda de New York no navio francez *Bienfaiteur*, descarregada em 1 de julho de 1879.

Marca C. Um volume, vindo de Hamburgo no navio allemão *Henrych*, descarregado em 19 de outubro de 1880.

Marca A & C. Uma caixa n. 34, vinda de Hamburgo no navio allemão *Linz*, descarregada em 15 de setembro de 1881.

Marca A & C. Um fardo n. 32, vindo de Hamburgo no navio allemão *Linz*, descarregado em 15 de setembro de 1881.

Marca PV & C. Duas caixas ns. ..., vindas de Hamburgo no navio allemão *Mary*, descarregadas em de setembro de 1881.

Marca A & C. Uma caixa n. 215, vinda do Havre no vapor francez *San Martin*, descarregada em 23 de 16 setembro de 1881.

Marca A & C, F & C em baixo. Uma caixa n. 9799, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, descarregada em 11 de outubro de 1881.

Armazem n. 5

Marca Guerra. Uma caixa, vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, descarregada em 4 de agosto de 1879.

Marca A. B. Gleny. Uma caixa n. ..., vinda de Southampton no vapor inglez *Nina*, descarregada em 27 de março de 1880.

Marca SBA & C. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 11 de junho de 1880.

Para o Baltico, Borstelmann & C. 220 fardos com 40,078 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 512 saccas com 80,828 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Menling*, carregou:

Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 651 saccas com 53,571 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Avon*, carregaram:

Para Liverpool, L. Nicolls & C. 220 saccas com 16,606 kilos de algodão.

Para Southampton, A. de Oliveira Maia 2,314 saccas com 132,673 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Dulcinea*, carregaram:

Para Liverpool, A. Howie & C. 895 saccas com 74,223 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Rival*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 15 barris com 1,440 litros de mel; A. de Oliveira Maia 216 saccas com 10,800 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho hespanhol *Lista*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 30 pipas com 14.400 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram:

Para Santos, Delfino & C. 491 saccos com 29,460 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12.000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Mangeston*, carregaram:

Para a Bahia, 50 barricas com 5.785 kilos de assucar branco e 16 ditas com 1,973 ditos de dito mascavado; J. M. M. Braga 100 ditas com 12,251 ditos de dito branco.

— No patacho sueco *Almina*, carregou:

Para o Pará, M. J. Alves 25 pipas e 125 barris com 24,000 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Macáo, E. da Cunha Beltrão & Irmão 6 saccos com 450 kilos de assucar branco e 4 ditos com 300 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *S. Manoel* carregou:

Para Maceió, G. de S. Leitão 50 molhos de palha de carnaúba.

— Na barcaça *Lindoia*, carregaram:

Para P. Camaragibe, Amorim Irmãos & C. 150 saccas farinha de mandioca.

— Na barcaça *S. João*, carregou:

Para Parahyba, M. C. Pires 33 saccos com 2,475 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Mossoró, Albuquerque & Filho 10 barris com 960 litros de aguardente; S. Nogueira & C. 10 ditos com 960 ditos de dito; E. da Cunha Beltrão & Irmão 25 barricas com 1,415 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Julia*, carregaram:

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 10 volumes com 555 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Dous Amigos*, carregou:

Para Macáo, A. L. Vieira 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 24 cascos com 3,840 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Montevidéo—35 dias, brigue hespanhol *Moralidade* de 186 toneladas, equipagem 11, capitão Mariano Font, carga xarque, á ordem.

Cardiff—69 dias, barca franceza *Eleonor* de 389 toneladas, equipagem 12, capitão L Courbe, carga carvão á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escalas—Vapor nacional *Espirito Santo* commandante Aureliano Isaac, carga varios generos.

Pará—Barca portugueza *Minho*, capitão José J. Ferreira, carga varios generos.

Barbados—Brigue inglez *William*, capitão J. Worst, carga lastro.

Navios sahidos no dia 9

Liverpool—vapor inglez *Warrior*, commandante F. Newell, carga varios generos.

Santos e escalas—vapor francez *Ville de Bahia* commandante Bugault, carga varios generos.

Porto Capello—Brigue inglez *Cambrian*, capitão Henry Phillips, em lastro.

Observação

Chegou arribado a este porto o vapor francez *Belgrano*, commandante Segonde com fim de receber dous objectos da machina que lhe faltava, e logo que recebeu, seguio sua viagem para o Havre.

Navios entrados no dia 10

Rio Grande do Sul—24 dias, patacho nacional *Passagáu*, de 1?6 toneladas, equipagem 9, capitão Antonio de Araujo Lopes, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Montevidéo—25 dias, patacho hespanhol *Valentina*, de 104 toneladas, equipagem 10, capitão Isidro Martins, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho a cinguez *Arranca*, de 150 toneladas, equipagem 9, capitão José dos Santos Chaves, carga farinha de mandioca; a Maia Pacheco.

Pelotas—25 dias, barca nacional ..., de 287 toneladas, equipagem 11, capitão João Ignacio de Mello, carga xarque; a Salles Oliveira & C.

Fiume—56 dias, patacho norueguense *Rosalia*, de 199 toneladas, equipagem 8, capitão Samuel Hottinger, carga farinha de trigo; a ordem.

Montevidéo—23 dias, polaca hespanhola *Eduvirgens*, de 156 toneladas, equipagem 12, capitão Delmiro Maristany, carga xarque; a Loyo Filhos.

Bananá (na Africa)—27 dias, barca allemã *Gunson*, de 354 toneladas, equipagem 11, capitão J. Bannister, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto Alegre—Patacho nacional *Carmen II*, capitão João Pinto de Campos, carga assucar.

Aracajú com escallas—Vapor nacional *Mandahú*, commandante Antonio D. dos Santos, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Avon	do sul	hoje
Trent	da Europa	hoje
Bahia	do norte	a 13
Neva	do sul	a 14
Merchant	da Europa	a 14
Patagonia	do Pacifico	a 15
Magellan	da Europa	a 16
Pernambuco	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	de Baltimore	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 26
Ceara	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

Marca Co ga Uma barrica, vinda de Liverpool no navio allemão *Sirius*, descarregada em 13 de julho de 1880.

Marca AL & C. Vinte e quatro caixas com chá, ns. 350/373, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, descarregadas em 20 de junho de 1881.

Marca MM & C. Vinte e oito caixas ns 315/342, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 28 de julho de 1881.

Marca triangulo PV no centro. Uma caixa n. 486, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 28 de junho de 1881.

Marca SNRJN. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 28 de julho de 1881.

Marca CP. Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 30 de julho de 1881

Marca A & C Uma caixa n. 232, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregada em 16 de agosto de 1881.

Marca AC. Uma caixa n. 249, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregada em 16 de agosto de 1881.

Marca diamante 60 no centro. Uma caixa n. 143, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregada em 16 de agosto de 1881.

Marca A & C e C em baixo Duas caixas ns. 5 e 6, vindas de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, descarregadas em 17 de agosto de 1881.

Marca B & C. Duas caixas ns. 71 e 72, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, descarregadas em 5 de Setembro de 1881.

Marca B & C Um fardo n. 73, vindo de Liverpool no vapor *Author*, descarregado em 6 de setembro de 1881.

Marca triangulo A & C no centro. Quatro fardos ns. 185, 187, 198 e 203, vindos de Liverpool no vapor inglez *Author*, descarregados em 9 de setembro de 1881

Marca triangulo A & C no centro. Duas caixas ns. 200 e 202, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, descarregadas em 9 de setembro de 1881.

Marca diamante B no centro. Uma caixa s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, descarregada em 10 de setembro de 1881.

Marca A & C e C em baixo. Uma caixa n 10, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, descarregada em 13 de setembro de 1881.

Marca triangulo A & C no centro. Duas caixas ns. 207 e 212, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 28 de setembro de 1881.

Marca triangulo A & C no centro. Duas caixas ns. 208 e 217, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 29 de setembro de 1881.

Marca HGF em cima diamante em baixo 103 no centro. Uma barrica, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 8 de outubro de 1881.

Marca A & C. Duas caixas ns. 248 e 254, vindas de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregadas em 17 de outubro de 1881.

Marca triangulo B & C no centro B ao lado e P em baixo. Uma caixa n. 3, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 17 de outubro de 1881.

Marca FMC em cima e PVC em baixo. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 17 de outubro de 1881.

Marca HGF em cima diamante em baixo 101 no centro. Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 20 de outubro de 1881.

Marca diamante 169 no centro. Uma caixa n. 116, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregada em 22 de outubro de 1881

Marca JG da C & C. Uma grade n. 463, vinda de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregada em 27 de outubro de 1881.

Marca JG da C & C. Cinco caixas ns. 46,350, 46,351, 46,353/46,355, vindas de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregadas em 27 de outubro de 1881.

Marca JG da C & C Uma caixa n. 46,357, vinda de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregada em 28 de outubro de 1881.

Marca JG da C & C. Uma grade n 464, vinda de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregada em 22 de outubro de 1881.

Marca JG & C. Uma grade n. 554, vinda de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregada em 28 de outubro de 1881

Marca diamante 53 no centro. Uma caixa n. 254, vinda de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregada em 28 de outubro de 1881.

Marca JG da C & C. Duas caixas ns. 46, 52 e 46,356, vindas de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregadas em 29 de outubro de 1881.

Marca JG & C. Uma grade n. 555, vinda de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregada em 29 de outubro de 1881.

Armazem n. 6

Marca GS. Uma caixa n. 5 941, vinda de Bordeaux no vapor francez *Niger*, descarregada em 6 de junho de 1881.

Sem marca. Duas peças, vindas de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregadas em 12 de agosto de 1881.

Marca E. M. G. Ferreira. Um pacote n 503 vindo de Southampton no vapor inglez *Mondego*, descarregado em 10 de setembro de 1881.

Armazem n. 7

Marca FC & C. Uma caixa, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregada em 26 de julho de 1881.

Marca JG & C. Uma caixa, vinda do Havre no vapor francez *S. Martin*, descarregada em 26 de julho de 1881.

Marca triangulo N no centro. Um barril sem numero, vindo do Havre no vapor francez *Sully*, descarregado em 6 de agosto de 1881.

Marca MM & C. Vinte e uma caixas ns. 64/84, vindas de Southampton no vapor inglez *Trent*, descarregadas em 12 de agosto de 1881.

Sem marca. Tres caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Memling* descarregadas em 31 de agosto de 1881.

Marca SILVA. Uma caixa n. 0, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, descarregados em 1 de setembro de 1881

Marca SR. Dous fardos sem numero, vindos de Hamburgo no navio allemão *Thiphor*, descarregados em 19 de setembro de 1881.

Marca C & C em cima e WH em baixo. Tres caixas sem numero, vindas de New-York no vapor americano *Rheubina*, descarregadas em 6 de outubro de 1881.

Marca PC & C em cima e M em baixo. Tres fardos ns. 24, 33 e 38, vindos de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregados em 7 de outubro de 1881.

Marca PC & C em cima e M em baixo. Dezesete fardos ns. 21/23 25/32 34/37, 39 e 40, vindos de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, descarregados em 10 de outubro de 1881.

JC & C Doze caixas ns. 484/494, vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregadas em 17 de outubro de 1881.

Marca F. Dez caixas sem numero vindas de Liverpool no vapor inglez *Orator*, descarregadas em 22 de outubro de 1881.

Marca CORGA. Quatro gigos ns. 2/5, vindos de Lisboa no navio portuguez *Occania* descarregados em 20 de outubro de 1881.

Marca CORGA. Uma caixa n 6, vinda de Lisboa idem idem, descarregada idem idem.

Marca CORGA Tres barricas ns. 7/9, vindas de Lisboa idem idem, descarregada idem idem.

Marca triangulo CORGA HLR no centro. Uma caixa sem numero, vinda de Lisboa idem idem, descarregada idem idem.

Marca JG & C. Doze caixas ns. 1.535/1,546, vindas de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregadas em 27 de outubro de 1881.

Marca JG & C. Tres caixas ns. 495/497, vindas de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregadas em 27 de outubro de 1881.

Marca diamante MS no centro e P ao lado. Uma barrica n. 263, vinda de Liverpool no vapor inglez *Crysolite*, descarregada em 29 de outubro de 1881.

Marca SOARES PEIXOTO. Uma barrica sem numero vinda de Liverpool idem idem, descarregada idem idem.

Armazem de bagagem

Marca ERISSIMO F CHAVES. Um pacote vindo de Southampton, no vapor inglez *Neva*, descarregado em 25 de junho de 1881.

Marca E. DA CUNHA MEDEIROS. Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo no navio *Bruno Maria* descarregado em 1 julho de 1881.

Marca Carvalho Pinto Cunha. Um pacote sem numero vindo de Hamburgo no navio inglez *Agat*, descarregado em 9 de julho de 1881.

Marca José Furtado. Um pacote n. 228, vindo de Southampton, no vapor inglez *Guadiana*, descarregado em 12 de julho de 1881.

Marca Francisco Guimarães. Um pacote n. 286, vindo de Southampton, no vapor inglez *Guadiana*, descarregado em 12 de julho de 1881

Marca E. da Cunha Medeiros. Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo, no navio allemão *Mary*, descarregado em 15 de setembro de 1881.

Marca F. P. Gomes. Um pacote sem numero, vindo de Hamburgo, no navio allemã *Mary*, descarregado em 15 de setembro de 1881.

Marca diamante RNP dentro. Um pacote ns. 1/14, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Mediator*, descarregado em 15 de outubro de 1881.

Marca HIB. Um atado ns. 16/29, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Chrysolite*, descarregado em 27 de outubro de 1881

Marca WH. Um pacote n. 45, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Memling*, descarregado em 7 de novembro de 1881.

Marca L & C. Um pacote ns. 32/41, vindo de Londres, no navio inglez *Wern*, descarregado em 11 de novembro de 1881.

Marca diamante BMM dentro. Um pacote ns. 1/35, vindo de Londres, idem idem, descarregado idem.

Marca BS & C. Um pacote n. 1, vindo do Havre, no vapor francez *Henry IV*, descarregado em 12 de dezembro de 1881.

Marca DFB & C. Um pacote ns. 24/32, vindo de Liverpool, no vapor inglez *Lalande*, descarregado em 16 de dezembro de 1881.

Trapiche Companhia Pernambucana

Marca GL. Vinte e tres vigesimos com vinho, vindos de Lisboa, no vapor inglez *Orator*, descarregados em 17 de outubro de 1881.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de julho de 1882.

O chefe.
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 527

De ordem do inspector geral se declara que tendo e ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino da extrema da rua Imperial, de 3ª entrancia, vaga pela jubilação que obteve o respectivo professor J... José Barroso da Silva Juvenil, deverão os professores de 2ª entrancia que pretenderem remoção, enviar suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo de 30 dias, de conformidade com o art. 176 do regulamento vigente.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de julho de 1882.

O secretario.
Peregrino Saraiva de Araujo Galvão

DECLARAÇÕES

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. 42 rua do Commercio.

SOCIEDADE

Propagadora do Poço da Panella

O conselho desta sociedade resolveu adiar ainda para o dia 13 do corrente o exame a que se devem submetter os concurrentes á cadeira primaria da mesma sociedade no Monteiro, sendo o acto em uma das salas da mesma escola, pelas 10 horas da manhã, para cujo fim roga encarecidamente o comparecimento dos examinadores já convidados. Monteiro, 8 de julho de 1882.—O 2º secretario,

V. de M. Mello.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho de direcção desta companhia, vende os restos da antiga ponte provisoria em que estava assentado o seu encanamento, constando dos esteios, madres, chapuzes, linhas e abraçadeiras, devendo o comprador retirar todas as madeiras e deixar o leito do rio livre e desembaraçado.

As propostas serão entregues em carta fechada até o dia 19 do corrente.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 7 de julho de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

Consulado Provincial

Termina hoje o prazo improrogavel de 30 dias, dentro do qual o Consulado Provincial faz a cobrança, sem multa, de impostos da decima urbana, dos bens de corporações de mão morta, e de 100 rs. por litro de aguardente consumida na provincia.

Consulado Provincial de Pernambuco, 11 de julho de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas a quem estão entregues as crianças, que acompanhadas das mesmas, compareçam no salão da casa dos expostos no dia 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para receberem as mensalidades relativas ao trimestre de abril á junho findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de julho de 1882. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA.

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

HOJE

Terça-feira, 11 de julho

BENEFICIO

Da prima dona absoluta M.elle

LIBIA DROG

Subirá á scena a applaudida opera

NORMA

No intervallo do 1.º ao 2.º acto será executada uma symphonia pela orchestra de

E. BERNARDI

No intervallo do 2.º ao 3.º acto a beneficiada cantará a

AVE MARIA DE GOUNOD

No intervallo do 3.º ao 4.º o insigne maestro brasileiro A. Carlos Gomes fará executar sobre sua direcção a ouvertura da grande opera

GUARANY

Principiará ás 8 horas.

Haverá trem para Caxangá e bonds para todas as linhas

Os convidados para essa festa serão visitados em um dos intervallos em seus camarotes pela BENEFICIADA.

A beneficiada pede desculpa a seus convidados por ter sido obrigada a mudar a opera RUY BLAS pela **NORMA** O pouco tempo que resta de estada da companhia n'esta capital, o encommodo que sobreveio ao tenor Ambrosi privando-o de fazer ensaios necessarios, deram causa a essa transferencia.

Confia a beneficiada na benevolencia de seus convidados á quem se confessa desde já grata a mais essa prova de apreço.

Recife, 10 de junho de 1882.

Libia Drog.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3

Acha-se autorisado pela Companhia do Beberibe, a fazer todo e qualquer encanamento, ou concerto, na conformidade com o regulamento da companhia, pelo preço mais barato do que qualquer outro; para isto tem um sortimento de todas as qualidades de canos e registros; assim como, incumbe-se de tirar as licenças e dar todo o serviço prompto e garantido.

Recebe chamados para tractar com as pessoas que confiar nos seus serviços, á rua de Santo Amaro n. 3.

Recife, 11 de julho de 1882.

Antonio I. Heitor.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Patagonia

Espera se dos portos do sul até o dia 15 de julho, seguindo depois da demora do costume para os portos da Europa.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Magellan

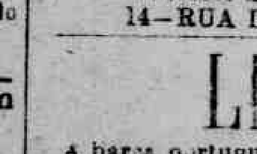

Espera se da Europa até o dia 16 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

LISBOA

A barca portugueza *Gratidão* ainda recebe carga a frete para Lisboa; a tratar com Silva Guimarães & C, á rua do Commercio.

Para o Pará

Vai seguir com a maior brevidade, o patacho sueco *Almina*, por ter prompta a maior parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata se á rua do Commercio n. 16, escriptorio de Maia Pacheco & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

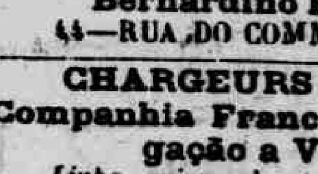

Espera-se dos portos do norte, até o dia 13 de julho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Pernambuco

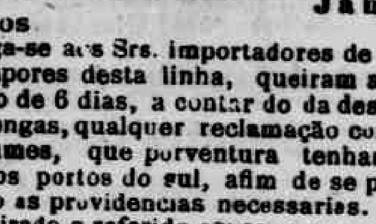

E' esperado da Europa até **22** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

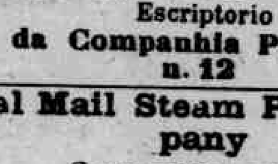

O vapor *Mandahu*, commandante Santos, seguirá no dia **10** do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8. Encommendas passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Trata-se no
Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete a vapor

Trent

E' esperado da Europa até o dia ou **11** de julho, o qual depois da demora do costume seguirá para **Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres.**

O paquete a vapor

Neva

Commandante Gellies

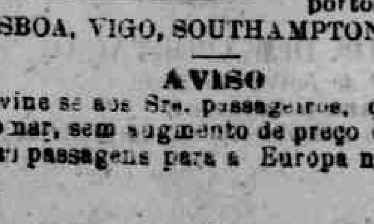

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da demorra do costume para os portos de
LISBOA, VIGO, SOUTHAMPTON ETC.

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Vinda			
Southampton....	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo..........	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO........	19	25	11
Maceió	20	—	12
Bahia..	22	27	13
Rio de Janeiro.... ...	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres.........	—	15	29
Montevidéo......... ..	—	17	1
Santos.	30	—	6
Rio de Janeiro.........	3	24	9
Bahia..............	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO.........	8	29	14
S. Vicente. (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo..........	—	—	28
Southampton..........	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Rio Grande do Sul

Lúgar brasileiro

David

Recebe á frete alguma carga que falta para seguir brevemente; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Lisboa e Porto

Patacho portuguez

Lusitana

Recebe carga a frete para ambos os portos supra referidos; a tractar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

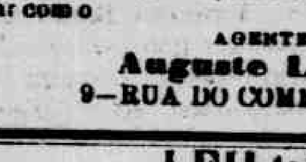

Espera se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

— Terça-feira, 11, effectuará o agente Pinto o leilão de fazendas avariadas, estopa e saccos vazios, vinhos de differentes qualidades, ferragens, miudezas, armações, cofres e mais pertences do armazem da travessa do Corpo Santo n. 27.

— Quarta feira, 12, deve ter lugar o da officina de marcineiro da rua do Codorniz n 2

— Quinta-feira, 11, dos moveis e mais pertences do ex collegio de Santa Genoveva bem como mobilias, pianos e muitos outros moveis e objectos de caza de familia, que serão encontrados na chacara da rua do Visconde do Goyanna n. 153, para onde partirá ás 10 e 6 minutos um bond que dará passagem gratis, de conformidade com os annuncios n'esta mesma columna e os catlaogos distribuidos pelo mesmo agente.

LEILAO

De casas terreas

Terça-feira 11 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 11 na rua Imperial, (defronte do antigo viveiro do Muniz) com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, grande quintal murado e cacimba. Os Srs. pretendentes queiram fazer o favor de examinar a dita casa.

Agente Bulamarqui

Levará á ultimo leilão no mesmo dia e as mesmas horas, no armazem á rua do Imperador n. 22, o sobrado da rua do Nogueira n 28, freguezia de S. José, servindo de base a offerta de 3:500$000. Os Srs. arrematantes queiram examinar o dito predio.

Ainda o mesmo agente venderá em leilão no mesmo dia as 11 e 1/2 horas em ponto na rua do Imperador n. 22, o sitio denominado Taboa, no lugar Venda Grande da freguezia de Muribeca, com bastantes coqueiros, medindo. 456 palmos de frente e 800 braças de fundo por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, assim como um terreno no povoado do mesmo nome. Leilão definitivo. Os Srs. pretendentes queiram examinar dito sitio e terreno

LEILAO

De 48 peças de estopa para saccos e cortes de saccos para assucar, parte de differentes fardos avariados d'agua doce.

Em lotes a vontade dos compradores

Terça-feira 11 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

E por occasião de um outro leilão de fazendas inglezas, prestes a sahirem da Alfandega com avaria d'agua do mar.

Leilão

De uma burra prova de fogo com duas portas sob 4 rodas grande e perfeita.

Hoje

Terça feira 11 do corrente
Ao meio dia em ponto
Por occasião do leilão de fazendas, miudezas e moveis de armazem da rua do Corpo Santo n 27.

Leilão

De 10 peças de fazendas de puro linho para lençoes e toalhas, 4 ballotes com 40 pés de cretone.

HOJE

Terça feira 11 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Por occasião do leilão de fazendas avariadas miudezas, armação, ferragens e mais moveis do armazem da Travessa do Corpo Santo n. 27.

Leilão

De fazendas inglezas
Limpas e avariadas
CONSTANDO:

De 1 caixa com baptiste, 2 fardos com madapollão, 5 pacotes com cretones, estopa e cortes de estopa para saccos, e outras fazendas

Terça-feira 11 de julho

AGENTE PINTO

A's 10 horas em ponto
No armazem da Travessa do Corpo Santo n 27

Em continuação

Uma burra (cofre,) uma carteira, 1 relogio, 1 armação ingleza, 1 armario grande envidraçado, 1 lavatorio, 63 volumes obras em direito e leis dos Estados Unidos, papel pautado, tinteiros, balanças com pezos, e outros objectos de armazens.

Leilão

De 1 bonito burro gordo e grande proprio para carro
Quarta-feira 12 do corrente
A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Gusmão, em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11.

Leilão

Será levado a leilão em Maracajú no dia 12 do corrente o lugar ... no Cengo Peabody, que ali ... ha dias.

Leilão

De 3 bancos para marcineiro, janellas e portas de amarello já principiadas, madeira em pedaços, ferramentas para marcineiros, 2 estantes, 1 guarda roupa de cedro, 1 marqueza, 2 mesas, 4 cadeiras, 2 cabides, 1 estralheira e outros objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Francisco Ricardo da Costa, e existentes na officina de marcineiro.

A' rua do Codorniz n. 2
Quarta feira 12 do corrente

Por intervenção e em presença do Sr. chanceller encarregado do consulado portuguez e
Por intervenção do

Agente Pinto

Começará ás 10 1/2 horas

LEILAO

de 300 resmas de papel para saccos de meia arroba de assucar, 100 ditas para ditos de 1 arroba, papel para envoltorio de cigarros, caixas com chá verde de boa qualidade, apparelhos de porcelana para chá duzias de chicaras e pires, copos garrafas, grande e excellente balança para pesar assucar, algodão e carne, 1 dita para balcão, chá em latas, milho em conservas, cacáo, chocolate, extracto de café e muitos outros artigos, que estarão á vista dos compradores.

Quinta feira 12 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

No armazem da rua da Madre de Deus n. 11

AGENTE PESTANA

Leilão

De 80 canastras com alhos e 60 caixas com cebolas tudo em perfeito estado.

Quarta-feira 12 do corrente
Na porta do armazem do Annes largo da Alfandega

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

AGENTE PESTANA

Grande leilão

De moveis, objectos de ouro, prata e brilhantes, albuns para retratos e diversos pares de jarros para flores.

A SABER:

Uma rica mobilia de jacarandá macisso com encosto de palhinha, 1 cama franceza de jacarandá completamente nova, 1 rico toillete de dito, 12 relogios de ouro, ricas cadeias, 9 voltas, broches, pulseiras, cruzes e anneis tudo de ouro cravejado de perolas rubins, anneis com brilhantes, relogios de prata, 12 pares de jarros para flores, um completo sortimento de albuns para retratos e outros muitos moveis e objectos de ouro e prata que estarão patentes aos Srs. concurrentes no acto do leilão.

Quarta feira 12 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão dos moveis e objectos de ouro acima mencionados.

AO CORRER DO MARTELLO
Para fechamento de contas

Leilão

DE

bons moveis e crystaes

No sobrado junto a ponte de Afogados
Quinta-feira 13 do corrente
A's 11 horas

O agente Burlamaqui competentemente autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento da viuva inventariante dos bens deixados pelo seu finado marido tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios, levará a leilão, os seguintes moveis:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá completa, 1 guarda louça, 1 guarda vestidos, 1 rico costureira (bonito presente), 2 grandes espelhos dourados, 1 toilette de jacarandá, 4 apparadores, 1 meza elastica, 3 commodas, 1 apparelho completo dourado para jantar, 1 dito para almoço, 22 quadros dourados, 8 jarros, garrafas de crystaes para vinho, 1 porta queijo, cadeiras avulsas, lavatorios, escarradeiras, cabides, relogios de parede, tapetes, camas de lona, copos, campoteiras, bacias de arame, bancos, porta licor, e 1 famosa canos descoberta para conducção de tijolos, grades de amarello para janella, e 5 pedras de marmore para janella, além de outros artigos que estarão a vista dos Srs. arrematantes.

Leilão

De uma vacca com cria
Quinta-feira 13 do corrente
A's 2 horas da tarde

Por occasião do leilão dos moveis e mais objectos do ex-collegio de Santa Genoveva, á rua do Visconde de Goyanna n. 153.

ILEGÍVEL

Grande e variado
Leilão

Dos moveis e mais objectos pertencentes ao collegio de Santa Genoveva a rua do Visconde de Goyanna n. 153

CONSTANDO

De 53 marquesões de balaustres, 53 carteiras de estudo, 53 mochos empalhados, mezas de classes com pés de ferro, bancos para as mezas, mezas de refeitorio: bancos grandes, mappas, estrados para mezas, cadeiras de braços, candieiros ou lustres á gaz carbonico, arandelas, campa eletrica, sinêta, pratileiras para rouparia, divisão de madeira para sala de estudo, machina de limpar facas, um tapete grande forro de sala, talheres, machina de costura, arandelas para kerosene, 1 taboleta e muitos outros objectos pertencentes de collegio.

Quinta feira 13 do corrente

No sobrado grande da rua do Visconde de Goyanna n. 153

O agente Pinto, authorisado pelo Sr. commendador Antonio Marques de Amorim, levará a leilão em lotes a vontade dos compradores os moveis e mais pertences do ex collegio de Santa Genoveva, existentes no sobrado grande da rua do Visconde de Goyanna n. 153.

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval, 1 secretaria, 1 mobilia para sala de jantar, toda igual 1 e alguns outros moveis de caza de familia.

A's 10 1/2 horas em ponto

As 10 horas e 5 minutos partirá da estação da rua do Brum o bond da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão

30 duzias de frascos com oleo e 12 ditas de bolsas avelludadas.

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado, e por conta e risco de quem pertencer duas caixas marca V & L e F em baixo ns. 6743 e 6747 descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Santos* na sua ultima viagem para este porto, as quaes se acham com avaria d'agua do mar.

Leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia da Janga da comarca de Olinda, com caza de vivenda em máo estado, tendo 1.300 pés de coqueiros de fructo e terra para plantação de mais 2,000 pés de coqueiros e com matas que vão até o rio Maranguape.

Segunda feira 24 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca especial de Iguarassú, venderá em leilão o referido sitio, pertencente ao espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira.

No armazem na rua do Imperador n. 16

O agente dará as informações precisas.

Leilão

De vinhos, ferragens, miudezas e diversos moveis

A SABER:

Seis resmas de papel pautado, 16 barricas com enchadas de differentes tamanhos, 4 barris com pregos americanos, 32 caçarolas de agata, 4 caixas com carriteis para meza, 10 caixas com milho em latas, 2 ditas com frasco com molho inglez, 2 ditas com garrafas de vidro para vinho, 32 caixas com vinhos finos, 1 caixa com chocolate e outros generos, 6 caixas com envelopes, tinteiros, tinta, fitas de seda, colchets, bonetes, galheteiros, talheres, colheres, garrafas e garrafões vazios, canos de louça para encanar agua, chaves de parafuso, tijollos de marmore, azulejos, torneiras, 1 piano, 1 serafina, cadeiras de junco, candieiros a gaz, 3 venezianas, 8 quadros, 1 guarda louça, 1 lavatorio com espelho, 1 armario, 41 estampas dos Bravos de Rischuelo, 1 carteira, 1 burra, 1 escada, 1 armação ingleza, balanças, talheres, colheres, e muitos outros artigos que serão vendidos so correr do martello.

Por liquidação

No armazem da Travessa do Corpo Santo n. 27

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

A's 10 horas em ponto

Por serem muitos e differentes os lotes

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 79 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [237 ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 127.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [238.ª], que se extrahirá na quinta feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa se de uma ama: na rua de Hortas n. 110, primeiro andar.

Ao publico e ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que vendi aos Srs. Valonguiro & C, o meu estabelecimento sito á rua do Gervasio Pires n. 54, livre e desembaraçado, assim como declaro que fiquei quites por ter recebido toda a importancia do que constou o balanço de venda e mais a quantia de noventa e tres mil réis de dividas que foram feitas sob a responsabilidade do mesmo senhor.

Recife, 8 de julho de 1882.

Antonio José Braga

— Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 2802, quem acha pode leval-a á rua das Cruzes n. 35, 2º andar, que será recompensado.

— Precisa se de uma cozinheira para pequena familia; na rua do Jardim n. 46.

— Precisa se de um menino para caixeiro na rua de Marcilio Dias n. 57, padaria.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Precisa se de um feitor e dous trabalhadores; na Ponte de Uchôa, em frente a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa se de um menino portuguez de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro de fabrica de charutos, com pratica ou sem ella; a tractar na rua do Cabugá n. 7 A.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar-se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— Na rua do Barão da Victoria n. 54, precisa-se de um e peito.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. 10, sito á praça do Commercio, o qual é muito espaçoso e preferivel para qualquer negocio, por se achar situado n'um dos importantes pontos do lugar; a tractar no primeiro andar do dito predio.

— Aluga se umas mei'aguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25

— Aluga-se um sobrado com sitio á margem de Capibaribe, na Capunga, Porto do Lasserre; a tractar com a sua proprietaria á rua Real de Bemfica n. 32, Passagem. Tambem aluga-se um sobradinho junto, pintado e caiado de novo.

— Dá-se por um anno, sobre contracto escripto, para casa de familia, uma mulatinha filha de escrava, com 11 annos de idade, para serviço de familia: a tractar no Mondego, rua do Visconde de Goyanna, depois do n. 76 Na mesma casa aluga se um escravo muito bom e fiel para o serviço de campo.

— CRIADO. Precisa se de um criado de 10 á 12 annos; na rua das Larangeiras n. 14

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel e o de n. 8 á rua do Fogo; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de tres pessoas; a tractar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga-se bom ordenado.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 3,324 com a sorte de 4:000$, um dito de n. 1,628 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 79 com a sorte de 100$000, e um meio de n. 573 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 127ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (238ª), que se extrahirá quintafeira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 237ª a sorte de 4:000$ em 2 quartos 3324, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 1628, a sorte de 200$ em 1 inteiro n. 1473, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 3430, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 236ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quinta feira, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

— A pessoa que annunciou querer alugar ou arrendar um sitio nos arrabaldes desta cidade, appareça na estrada de João de Barros, sitio n. 20, que achará com quem tractar.

Emilia Francisca de Arruda Mattos

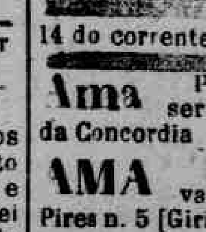

Francisca Candida da Silva, Manoel José de Mattos, Antonio Ignacio de Arruda, mandam dizer uma missa de requiem pelo trigesimo dia do passamento de sua filha, esposa e irmã, Emilia Francisca de Arruda Mattos, ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, na igreja de Santa Rita.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na travessa do Pires n. 5 [Giriquiti].

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; a tractar na travessa de S. José n. 22, taverna.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar para casa de familia, na rua Nova numero 30.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

A GRANDE LOJA DE JOIAS

DE

JOSEPH KRAUSE & C

A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes. — Preços fixos e resumidos.

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da vox, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

Tónico Oriental.

PARA Augmentar, Suavisar e Aformosear O CABELLO

DELICIOSAMENTE PERFUMADO.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

AMA Precisa se de uma ama que seja boa cozinheira; na rua Direita n. 34, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: a tractar na rua de Marcilio Dias, ou r'ora rua Direita n. 64, 2º andar.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º - *Preservativo da erysipela,* para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação,* para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3$000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

ATTENÇAO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 °/₀ de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrma de terro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do Systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

SALSAPARRILLHA E CAROBA

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO E PHARMACEUTICO

GRANDE DÉPURATIVO DE SANGUE

SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com extracto fluido da salsa, caroba velame e manacá, grandes, depurativos e anti-syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica, sem consequencias nocivas.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e antisyphilitico composto actuelmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que teem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA DO Dr CARLOS BETTENCOURT é o unico especifico recommendado na *Syphilis, Beriberi, Anthrazes, Rheumatismo, Carbunculos, Ulceras de mau caracter, Empingens, Furos, Erysipelas, Canceros, de Pennis ou Cavallos, Bubões ou Mulas, Ingues infartadas, Gommas, Tumores, Escrofulas, Molestias de Pelle* e outras tantas molestias oriundas d'um sangue impuro. A sua dosagem e feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados tem tido uma prompta extracção por causa de veracidade das suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fazemos o papel de certos autores como muitos so annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel, extraordinaria, consummindo seó-s o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brazil e no estrangeiro.

A Salsaparrilha e Caroba do Dr Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa Salsaparrilha e Caroba prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados; temos numerosos factos d'isso, que nos auctorisam a declaralo.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C
N. 37 — Rua Marquez de Olinda — N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Cozinheiro e criado

Coutinúa a precisar se de um cozinheiro de conducta, para casa de pequena familia, e de um criado de 12 annos, para o serviço de mesa e algum mandado; a tractar no caes do Apollo n. 77.

Casa na Soledade

Aluga se a casa na rua do Progresso n. 29, com 5 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado, com boa agua, portão de ferro ao lado; a chave para ver está defronte, e para tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica e habilitação necessaria para tomar conta de uma padaria: a tractar no pateo da Santa Cruz, padaria n. 6.

Criada

Necessita-se de uma criada; na rua do Imperador n. 42.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Caixeiro

Precisa se de um menino de bons costumes e que tenha alguma pratica de molhados; a tractar na travessa de S. José n. 22, taverna.

Pharmacia

Offerece se para caixeiro de pharmacia um rapaz com habilitações precisas; a tractar na rua do Bom Jesus n. 53, e na rua do Imperador n. 63.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos de idade, que dê fiador de sua conducta; na travessa dos Expostos n. 10.

AMA Precisa-se de duas amas forras ou escravas, uma que lave e engomme, e outra que cozinhe; a tractar na rua do Hospicio n. 32.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

DEFLUXOS
Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA, XAROPE, GIQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em *Pernambuco* FRANCº M. da SILVA & Cª.

ED. PINAUD
Thesouro da Bocca
Não ha Diamante cujo brilho seja tão lindo e tão precioso como um dente lisso e distincto pela Cervantes; Eis porque deve-se empregar a
POUDRE MAO-TCHA
de **Ed. PINAUD**,
perfumista chimico,
Boulevard de Strasbourg, 37, em PARIS

VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO a que communica
á pelle uma suavidade e fresqui...
E ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris. Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias e Casas de Perfumarias.

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO
UNICOS AGENTES AUTORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia
8, RUE VIVIENNE, 8
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇÃO
XAROPE de chloral de FOLLET
SIROP de chloral de FOLLET

O **XAROPE DE FOLLET** *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seus effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras préparaçoes de opio, os inconvenientes. E importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET**, *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.
Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.
19, rue Jacob, PARIS.

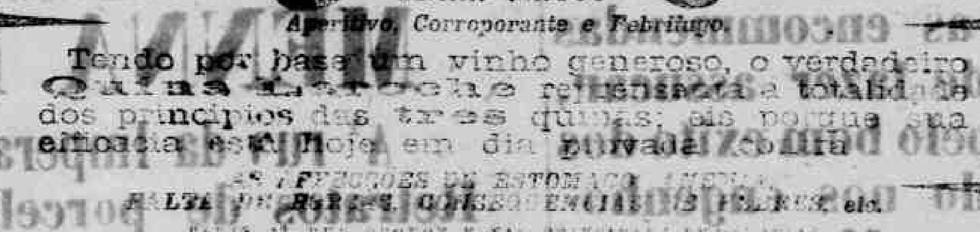

Premio de 16,600 francos.
QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro Quina-Laroche reune a totalidade dos principios das tres quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada contra as AFFECÇÕES DE ESTOMAGO ...
FALTA DE FORÇAS, CONVALESCENÇAS, FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uzo da
PERFUMARIA-ORIZA
de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle
Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr. OUREVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas.
Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Produzindo o avelludado do pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO
Medalha de Prata. Paris 1875. Medalha de Ouro. Compiègne 1875.
ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS

PHOSPHATO DE FERRO
de **LERAS**, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante á uma Agua Mineral Ferruginosa concentrada, é o unico dos ferruginosos que approximando-se da composição do globulo sanguineo, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como *reparador* e *reconstituinte* dos *ossos* e do *sangue*. *Nunca constipa, não cança* o *estomago* e *não ennegrece os dentes;* sempre se emprega com exito contra as *affecções do estomago, Côres pallidas,* a *fraqueza do sangue*, e as mais affecções que acommettem as senhoras, as meninas e as crianças, quando estão *pallidas, anemicas, debeis* ou *faltas de appetite.*

Ha tambem **Phosphato de Ferro de Leras** preparado em forma de Xarope branco muito agradavel ao paladar. — *Cada frasco leva o sello do Governo francez.*

PARIS, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B. — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Companhia Northern Assurance de Londres e Aberdeen

Esta companhia de seguros obteve permissão, para restabelecer sua agencia n'esta praça, por carta imperial, mandada cumprir pela presidencia da provincia.

POSIÇÃO FINANCEIRA 1881

Capital subscripto £ 3.000.000 do qual estão pagas	£ 300.000
Fundos accumuladas	2.621.000
Receita annual de premios contra fogo	414.600
Idem idem idem sobre vidas	168 500
Idem idem de juros sobre fundos empregados	114 800

Os abaixo assignados fazem publico que estão devida e legalmente nomeados agentes d'esta companhia com autoridade para conceder seguros contra fogo, sobre edificios, mercadorias, mediante as taxas de premios correntes. Formas impressas, copias do relatorio annual da companhia e plenas informações sobre clausulas etc., podem ser obtidas de

Latham Nicolls & C.
20 — Rua do Commercio — Recife.

Am

Precisa se de uma que saiba cozinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Tenente Antonio da Silva Castro

Francisca de Oliveira Castro e seus quatro filhos menores agradecem a seus amigos e companheiros de armas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado marido e pai; e de novo os convidam para a missa do setimo dia, que mandam celebrar na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, no dia 10 de julho corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã; e desde já se confessam eternamente gratos.

Alguns amigos convidam a todas as almas caridosas para assistirem a missa que mandam resar por alma de Manoel Baptista de Figueiredo, setimo dia de seu passamento, na igreja de S. Francisco, em 12 do corrente, ás 7 horas em ponto.

Leocadio Francisco Cavalcante Albuquerque

Luiz Francisco Cavalcante Albuquerque manda celebrar missas por alma de seu presado pai, Leocadio Francisco Cavalcante Albuquerque, no dia terça-feira, 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, na matriz do Corpo Santo desta cidade e na capella do engenho Sitio do Meio; e para assistil-as convida a seus parentes e amigos, testemunhando-lhes desde já seu agradecimento.

Manoel Carneiro Lins e Mello

Maria do Carmo Vieira Lins e Mello, seus filhos e cunhados, mandam dizer missas no Convento do Carmo e capella do engenho S. Braz, ás 8 horas da manhã do dia 13, pelo trigesimo dia do fallecimento de seu esposo Manoel Carneiro Lins e Mello, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a este acto piedoso.

Anna Narcisa Vieira Brasil

Maria do Carmo Vieira Lins e Mello, suas manas e cunhados, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia do fallecimento de sua extremosa mãi, Anna Narcisa Vieira Brasil, na igreja do Convento do Carmo e na capella do engenho S. Braz, no dia 12, ás 8 horas da manhã, e agradecem ás pessoas que acompanharam ao enterro.

Arcediago do Nascimento Lucena

João Luiz de Paula, passado do mais doloroso sentimento pela perda irreparavel que acaba de soffrer de seu socio Arcediago do Nascimento Lucena, fallecido em 2 de julho na villa de S. Bento, convida aos seus amigos e aos do finado para assistirem a uma missa que por sua alma manda celebrar quarta feira, 12 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessa eternamente grato.

Consultorio medico e cirurgico

Do Dr. Dourado de Azevedo

O Dr. Dourado de Azevedo, da Faculdade de Paris, dá consultas sobre as doenças internas e externas no seu consultorio, á rua do Queimado n. 73, ou praça de Pedro II mesmo numero, de 9 horas da manhã ao meio dia, e da 1 hora ás 2 da tarde elle dá consultas gratuitas aos pobres. Das 7 horas ás 8 da noite elle dá consultas sobre as doenças venereas, prevenindo ao publico que seu consultorio compõe-se de duas peças, os doentes podem ser examinados sem testemunhas.

CAIXEIRO

Offerece-se um menino de 14 á 16 annos de idade, com alguma pratica de taverna; a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 21.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 14 annos; a entender-se com o professor Mello, na rua de Pedro Affonso n. 29, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar ou engommar; na rua Formosa n. 10.

Ao commercio

O Sr. Antonio Soares da Rocha Carvalho deixou de ser empregado da casa commercial dos abaixo assignados desde 4 do corrente.
Recife, 5 de julho de 1882.
Ramiro Costa & C.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na praça do Conde d'Eu n. 25, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixo assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.
(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker.*)

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.
Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia.

Cozinheira

Necessita-se de uma cozinheira: na rua do Imperador n. 8.

Furto de cavallo

Furtaram do engenho Tres Braços, do termo da Escada, dous cavallos e dous sellins com arreios, ambos são castanhos, tendo um a frente aberta, o pé esquerdo e mão brancos, é um pouco lerdo e anda baixo; outro tem uma estrella pouco visivel na testa, é ardigo e bom andador. Roga se a quem apprehender ditos cavallos ou delles tiver noticia, se dirija ao mesmo engenho, que será bem recompensado.
Joaquim Salvador Pessoa S. Cavalcante

Na rua do Rangel n. 71, 1º andar

Acha-se uma senhora habilitada no ensino de meninas em primeiras lettras, e os mais trabalhos de agulha e com mais habilitações.

Criado

Precisa-se de um para todo o serviço a tratar na rua Nova n. 13.

Sitio na Torre

Aluga-se um bom sitio, com excellente casa de moradia, muitas frocteiras, baixa para capim, agua encanada: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Ajudante de guarda-livros

Precisa-se de um ajudante de guarda livros, com boa lettra e expediente, e que possa substituir ao proprio guarda-livros em caso de necessidade; quem se julgar preparado deixe carta nesta typographia subscriptada A T, designando a morada para ser procurado. Paga-se bem preenchendo os desejos.

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira para casa de pouca familia; a tractar na rua do Apollo n. 22, armazem.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a ... cada ... e dahi para baixo até 500 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: rua Mondego n. 80

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e prompticão.

Muita attenção

Previne se aos interessados que não façam transacções com José Maria de Jesus acerca de seus bens que se acham arrestados por ordem do Dr. juiz do civel ..., pendendo o feito de decisão do ... Tribunal da Relação.

E' certo que o Sr José Maria de Jesus, valendo se de uma certidão no *completo*, obteve de um supplente de juiz municipal, em Páo d'Alho, o levantamento do arresto sem ordem do juiz que o decretou; mas semelhante acto arbitrario, illegal e criminoso é radicalmente nullo, e por isso nenhum effeito produz.

Criado

Precisa-se de um criado que seja homem de meia idade e de conducta afiançada; a tractar na rua do Cotovello n. 113.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro que seja bom, limpo e possa dar informações de sua conducta, paga-se generosamente: a tratar na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica numero 12.

Loteria do Maranhão

Premio maior 6:000$

Nogueira Lima & C. á praça da Independencia n. 22, teem exposto a venda bilhetes inteiros da loteria do Maranhão, a 3$000. A extracção será brevemente.

Aos senhores fabricantes de cigarros

Corta se e desfia-se fumo com perfeição e presteza; na fabrica Caxias, á rua do Forte n. 3, defronte da fortaleza das Cinco Pontas.

Ao publico e especialmente ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento n. 4 á rua Vidal de Negreiros, ficando a cargo do socio Bastos todo o activo e passivo da firma social Bastos & Rocha. Recife, 30 de junho de 1882.
Joaquim Teixeira Bastos.
Manoel de Souza Rocha.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de tres pessoas: a tractar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga-se bom ordenado e a passagem do trem daquellas que forem lá contractar se.

Ao publico

Declaro que desta data em diante deixo de ser caixeiro do Sr. Antonio E. S. Camões. Recife, 17 de julho de 1882.
Pedro Pessoa

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua da Roda n. 44, 1º andar.

Para padaria

Precisa-se de um trabalhador; na rua do Conde da Boa Vista n. 91.

COMPRAS

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 16, loja.

Mamona

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

Compra-se

uma casa que tenha tres quartos, duas salas, cozinha, e com especialidade bom quintal, e que seja na freguezia da Boa Vista, preferivel nas seguintes ruas: Principe, Soledade, Caminho Novo, Conquista, Nympha, Progresso, Pires, etc.; a tractar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 43.

VENDAS

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, ... de balanço sobre molas, ... se conhece de mais commodo, forte ...; vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende uma casa sita á rua Imperial n. 256; a tractar na rua do Cabugá n. 2.

— Vende-se uma parte do engenho Inhaman, situado na comarca de Iguarassú; quem pretender a referida compra dirija-se a Olinda á rua do Bom-Successo casa n. 3.

Vende se

um sitio com alguns arvoredos de fructo, na estrada de Jaboatão, defronte da igreja de Tigipió; quem o pretender dirija se á loja de joias Annel de Ouro, esquina da rua do Cabugá.

Fazendas e officina de alfaiate

De Dias Silva & C.

Rua 1º de Março n. 18

Tendo recebido um variadissimo sortimento de casemiras, pannos e brins, alem de varios outros artigos para homem, em que fazem consistir a especialidade da seu estabelecimento, convidam os seus amigos e freguezes a fazerem sua escolha. Continuando a sustentar o já conhecido pessoal habil e caprichoso para os trabalhos de sua officina, podem com segurança continuar a garantir bom gosto e perfeição de suas obras.

HENRY SULZER
35 Rua da Cruz 35

Tem para vender
Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes (todas fortes).
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

De vime

Berços, redeiras com e sem balanço, e sombreiros para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem
Candido Amaral & C.
RUA NOVA N. 2

E' com os senhores de engenho

O Lebre, na rua larga do Rosario, tem alguns barris para 12 canadas, construcção forte, proprios para conducção de aguardente. Fiados que costumam vir com cerveja.

Ferreira & Irmão

á travessa do Corpo Santo n. 25 vendem:
Algodão de todas as qualidades, fabricado na Bahia e Rio de Janeiro.
Trapos ou estopa de algodão para limpar machinismos.
Chumbo de munição, fio de algodão, e as conceituadas machinas de costura — Original Progresso.

Vende-se

um grande terreno em Palmares, o melhor possivel para plantações de cannas onde se póde levantar um magnifico engenho; a tractar na rua do Vigario Tenorio n. 31, primeiro andar.

FARINHA DE MANDIOCA SUPERIOR

Tem para vender Beltrão & C.: para ver no trapiche Guerra, para tratar na rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 30

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

— Vende-se duas escravas, uma preta e uma mulata, engomma, cozinha e lava qualquer uma dellas; no largo de S. Pedro n. 3.

Escrava

Rua da Madre de Deus n. 1

Vende-se uma escrava de bonita figura, com 19 annos de idade, lava, engomma, cozinha o diario de uma casa, tem uma filha de oito mezes.

VERDADEIRO COGNAC MARTELL *, **, ***

Tem para vender em porções e á retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

Chegaram

As desejadas linguas de fumeiro, do Rio Grande do Sul, unicamente para Theotonio Felix de Mello & C., a rua de Pedro Affonso n. 26.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Penas de ema

Palha de carnaúba

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

Drogas

Tinte
Olo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de stronciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna-se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas, e a retalho, são

SILVA DIAS & C.
Na rua da Madre de Deos n. 36
Dá-se amostra.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

"A NOVA YORK"

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE NEW-YORK

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da Companhia se distribuem annualmente entre os segurados que são
OS UNICOS SOCIOS

ESTABELECIDA EM 1845

EXPERIENCIA DE 37 ANNOS

Capital effectivo em caixa e em valores mais de cincoenta milhões de dollars ou acima de cento e vinte mil contos de réis.
FUNDO DE RESERVA ALEM DO CAPITAL EFFECTIVO
Dez milhões de dollars ou vinte e quatro mil contos de réis
Renda annual de dez milhões de dollars ou mais de 24 mil contos de réis 50,000 apolices em vigor representando um valor de
151,760,824 dollars ou acima de 360,000 contos de réis
Esta Companhia tem pago sobre apolices de vida, de dotes e em dividendos até 1 de janeiro de 1882 mais de sessenta milhões de dollars ou cento e cincoenta mil contos de réis

AVISO IMPORTANTE

Todo o pai de familia deve segurar, para assim garantir o futuro dos seus em caso de sua morte.

O custo do premio está ao alcance de todas as fortunas.

Na idade de 25 á 35 annos, cada mil dollars ou 2:000$000 de seguro custa sómente 45 a 55 centavos ou 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.

Esta Companhia admitte apolices de doação pagaveis n'um certo tempo estipulado, durante a vida ou na morte do Segurado, conforme for convencionado.

O Segurado que tiver pago o premio de seguro por TRES annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não possa continuar á pagar, **não perde o que tem pago.**

Referencias ou informações sobre a Companhia, poderão obter-se de todos os principaes banqueiros de New York, Londres ou Paris.

Muitas pessoas suppõem que quando seguram sua vida teem de desembolsar o capital pelo qual tomam o seguro. Entretanto o que se desembolsa é sómente «uma minima» quota annual em relação ao capital segurado.

As pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros existe a apolice «dotal», com a qual podem crear um capital ou augmentar consideravelmente o que já teem para sua velhice, recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda; pois, sendo a Companhia puramente mutua, cada segurado é socio em proporção de sua entrada.

E' preciso ter em vista que é rico aquelle cujo rendimento excede aos seus gastos, e pobre aquelle cujos gastos sobrepujam as suas rendas. A ambos convém este seguro.

Uma apolice do seguro é a melhor consolação levada á um lar desolado pela falta de seu chefe.

A Companhia de seguros de vida de New York, está sob a vigilancia do governo Americano. As camaras do estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundais estas companhias
PURAMENTE MUTUAS
com as companhias de accionistas. Até hoje não se sabe de uma unica companhia de seguros de vida puramente mutua, que tenha fallido.

Os banqueiros da Companhia em Pernambuco são:
The Englis Bank of Rio de Janeiro e The New London Brazilian Bank
e agente nesta provincia o Sr.

THEOD. CHRISTIANSEN

Em cujo escriptorio se encontrará durante a sua estada nesta cidade o gerente da Companhia para o Brasil

J. SANCHEZ.

Prateiam os metaes

Verdadeira platine ou agua para pratear os metaes; vende-se na rua larga do Rosario n. 40. 1º andar.

Moët & Chandon

Desta excellente champagne tem para vender em caixas de inteiras e meias garrafas a preço das casas importadoras Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

Rua Formosa n. 8

Acham se á venda lindos fichus e chales brancos, pretos e de cores, ornados de franjas douradas e prateadas, muito proprios para sahidas de theatros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Pechincha para acabar

Loja das Estrellas Brancas
Rua do Duque de Caxias n. 56

Cortes de gorgorão de seda setinados com 36 covados a 45$000.
Fustões de cores á 360 rs. o covado.
Linhos á 120 rs. o covado.
Cambraias e linho de cores a 160 rs. o covado.
Merinós pretos e de cores com 2 larguras a 1$100 o covado.
Fustões brancos com lindissimos dezenhos a 340 rs. o covado.
Setinetas lizas francezas a 500 rs. o covado.
Sultanas imperiaes a 600 rs. o covado.
Tuquins a 200 rs o covado.
Merinó a 440 rs. o covado.
Perciles a 180 rs. o covado.
Cretones de lindissimos dezenhos a 320 rs. o covado.
Mettons inglezes para roupas a 400 rs. o covado
Camizas inglezas, superior qualidade, a 45$ a duzia.
Lenços brancos embainhados a 1$000, 1$200 e 1$500 a duzia.
Toalhas a 2$400 a duzia.
Meias inglezas para homem a 4$000 a duzia.
Collarinhos de linho a 5$000 a duzia.
Mantas, ultima novidade a 800 rs. uma.
Madapolão Boa Vista a 6$000 a peça.
Dito nunca visto a 6$200 a peça.
Algodão marca T a 5$000 a peça.
Guardanapos de linho a 2$700 a duzia
Atoalhados ricamente bordados para meza a 1$300 o metro.
Algodão americano trançado a 1$200 o metro.
Cortinados ricamente bordados a 6$000 um
Camizas brancas a 7$000 uma.
Cortes de cachimira para calças a 2$500 um.
Setim preto a 600 rs. o covado.
Uma grande quantidade de retalhos de algodão, lãs e chitas.

Guarnições de flores

Lindos ramos e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Predios a venda

Na cidade da Victoria

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa e sua mãi, tendo de retirar-se da cidade da Victoria, acham-se resolvidos a vender os seus predios, entre elles uma casa de pedra e cal a onde o supplicante tem loja no largo da feira, assim como o supplicante vende os pertences da padaria com o negocio traspassando o arrendamento da casa; quem pretender dirija-se ao lugar acima, a tratar com o mesmo Sebastião.

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.
43—Rua do Barão da Victoria—43

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs, idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56.

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56

Mel de abelha uruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha uruçú verdadeiro; vende se na rua do Rangel n. 31.

Gaz familiar!!

Em casa de [illegible] & C. [illegible] especial [illegible] com 2 litros de gaz pelo preço 1$000 cada, uma lata de 10 caixas para cima de se o desconto de 5 %, pois tem a vantagem de não ser catingosa nem explosivel; assim como as ditas latas tem cada uma 1 funil.

Praça do Conde d'Eu n. 13

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para se aboras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Albeiro & Silva.

Attenção

Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 5 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, laranjeiras, etc., e com 148 braças de terra; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:
Lindas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombreadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc., etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Polvora

Saunders Brothers & C. avisam ao publico que acabam de receber pelo navio—Dulcinea—afamadas marcas de polvora Leão e F. B.

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui reduzidos como sejam:

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.
Dito de dito estampados, grande novidade 440 rs. o covado.
Setinetas lisas, cores variadas á 660 rs. o covado.
Crepe da India, fasenda de 800 rs, o covado por 500 rs.
Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.
Cretones francezes com barra estampas inteiramente novos, grande pechincha á 440 rs. o covado.
Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.
Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs. o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar
A' rua Duque de Caxias n. 59
Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!
Chica lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!
Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!
Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aproveitem.
Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!
Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.
Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000.
Cambraia para cortinados a 3$000 a peça!
Colxas de cores para cama a 2$200! (são francezas).
Cobertas de gança forradas a 2$500! é barato.
Lençóes de bramante para cama de casal a 2$000!
Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!
Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.
Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!
Dito branco de linho n. 6 a 1$490 o dito!
Ricos enxovaes para baptisados a 12$000! vendem a 18$000.
Fichús de 1$ a 1$500! é para acabar.
Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.
Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!
Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dúzia!
Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!
Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.
Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.
Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!
Chales Pompadour grandes, a 5$500!
Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.
Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

LISTA GERAL

126.ª DOS PREMIOS DA 237.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1310, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 10 DE JULHO DE 1882.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	240	4$	481	4$	722	4$	986	4$	1232	4$	1451	4$	1637	4$	1833	4$	2060	4$	2337	32$	2606	4$	2886	4$	3070	4$	3267	4$	3523	8$	3734	4$
2	—	41	—	89	—	36	—	89	—	39	—	56	—	38	—	34	—	63	—	40	4$	25	—	95	—	73	—	74	—	26	—	35	—
3	—	42	—	93	—	39	—	90	—	42	—	60	—	42	—	35	—	64	—	41	—	27	—	98	—	75	—	75	—	28	—	41	—
6	—	44	—	94	—	51	—	91	—	46	—	64	—	44	—	42	—	72	—	43	—	33	—	2902	—	85	—	83	—	31	—	42	—
8	—	63	—	95	—	53	—	96	—	49	—	67	—	47	—	49	—	84	—	46	—	37	—	4	—	86	—	89	—	36	—	[illegible]	—
17	—	66	—	96	—	58	—	97	—	55	—	73	200$	53	—	54	—	89	—	52	—	39	—	10	8$	92	—	97	—	38	—	[illegible]	—
22	8$	71	—	98	—	63	—	1001	—	60	—	77	8$	62	—	62	—	97	—	56	—	46	—	13	4$	95	—	3301	—	43	—	52	—
24	4$	76	—	519	—	67	—	6	—	61	—	79	4$	63	—	63	—	2104	—	57	32$	51	—	17	—	99	—	4	—	58	—	62	—
27	—	79	—	20	—	72	—	13	16$	63	—	80	—	66	—	64	—	10	—	61	4$	58	—	22	—	3102	—	7	—	63	—	64	—
28	—	80	—	21	—	73	—	20	4$	65	32$	93	—	70	—	83	—	11	—	69	—	59	—	23	—	9	—	8	—	65	—	67	—
46	—	82	—	23	—	79	—	23	—	68	4$	94	—	71	—	87	—	12	—	70	—	63	—	24	—	13	—	9	—	66	—	72	—
47	—	86	—	24	—	81	—	24	—	75	—	95	—	72	—	88	—	13	—	85	—	67	—	37	—	14	—	12	—	82	—	74	—
50	—	94	—	29	—	83	—	26	—	84	—	96	—	75	—	96	—	16	—	86	—	68	—	38	32$	18	—	15	—	84	—	75	—
51	—	98	—	31	—	93	—	29	—	88	—	97	8$	81	—	99	—	23	16$	87	—	81	—	40	4$	27	—	16	—	91	—	80	—
56	—	301	—	35	—	97	—	35	—	92	—	99	4$	83	—	1900	—	25	4$	91	—	84	—	47	—	29	—	19	—	92	—	92	—
57	—	2	—	47	—	98	—	39	—	95	—	1502	—	88	—	2	—	41	—	2401	—	96	—	50	—	30	—	24	4:000$	97	—	3800	—
64	—	10	—	58	—	803	—	43	—	1301	—	3	—	1700	—	5	—	46	—	4	—	98	—	54	—	34	—	25	4$	98	—	5	—
67	—	26	—	59	—	4	—	77	—	7	—	4	—	6	—	9	—	49	—	6	—	2706	—	58	—	35	—	27	—	3602	—	11	—
68	—	28	—	60	—	7	—	83	—	10	—	14	—	9	—	10	—	51	—	23	—	9	—	59	—	38	—	29	—	6	—	13	—
73	—	32	—	68	—	14	8$	84	—	16	—	16	—	11	—	11	—	54	—	35	—	12	—	61	—	39	8$	32	—	7	—	23	—
79	100$	34	—	73	100$	16	4$	91	—	22	—	20	—	17	—	12	—	57	—	50	—	13	—	63	—	42	4$	43	—	14	—	34	—
81	4$	48	—	74	4$	18	—	97	8$	24	—	21	—	18	—	16	—	58	8$	52	—	16	—	64	—	45	—	47	—	15	—	35	—
96	8$	51	—	85	—	20	—	1101	4$	25	—	25	—	20	—	17	—	66	4$	57	—	31	—	66	—	53	—	49	—	16	—	62	—
103	4$	52	—	90	—	27	—	5	—	26	—	27	—	22	—	23	—	71	—	61	—	32	—	67	—	54	—	56	—	28	—	64	—
7	—	58	—	96	—	40	—	12	—	37	—	34	—	27	—	30	—	80	—	71	—	33	—	70	—	56	—	60	—	30	—	66	—
10	—	59	8$	99	—	45	—	15	—	45	—	36	—	32	—	31	—	91	—	73	—	37	—	73	—	58	—	66	—	34	—	69	—
25	—	63	4$	600	—	46	—	18	—	48	—	38	—	33	—	39	—	92	—	79	16$	40	—	77	—	67	—	68	—	36	—	70	—
28	—	64	—	7	—	59	—	22	—	49	—	40	—	34	8$	53	—	99	—	87	4$	68	—	79	—	76	—	74	—	39	—	78	—
29	—	69	—	13	—	69	—	30	—	52	—	43	—	35	4$	56	—	2200	—	94	—	70	—	83	—	79	—	75	—	40	8$	83	—
39	—	73	—	15	—	71	—	34	—	53	—	44	—	39	—	57	—	11	—	95	8$	71	—	87	—	81	—	77	—	49	8$	85	—
42	8$	75	—	17	—	77	—	36	—	54	16$	45	—	43	8$	59	—	15	—	2504	4$	72	—	88	—	86	—	79	—	50	4$	94	—
44	4$	77	—	21	—	84	—	40	—	58	4$	46	—	46	4$	62	—	23	8$	7	—	75	—	90	—	96	—	90	8$	51	—	99	—
46	—	82	—	22	—	85	—	42	—	61	—	52	—	47	—	80	—	26	4$	10	—	83	—	91	8$	97	—	3402	4$	60	—	3906	—
56	—	84	—	23	—	94	8$	58	—	62	16$	53	—	48	—	86	—	30	—	16	—	90	16$	98	4$	98	—	9	—	61	—	10	—
64	—	89	—	27	—	908	4$	60	—	64	4$	55	—	52	32$	89	—	35	—	18	—	94	4$	3001	16$	3204	—	10	—	75	—	12	—
66	—	96	—	28	—	9	—	61	—	65	—	56	—	55	4$	97	—	38	—	20	—	2801	—	5	4$	9	—	23	—	77	—	13	—
75	—	402	—	30	—	13	—	67	32$	77	—	59	—	57	—	98	—	45	—	26	—	3	—	6	—	15	—	27	—	80	—	18	—
76	—	5	—	33	—	14	—	72	4$	85	—	67	—	59	—	2004	—	68	—	40	—	7	—	15	—	22	—	28	8$	85	—	24	—
80	16$	11	—	34	16$	20	—	77	—	87	—	68	—	64	—	5	—	71	—	41	—	15	—	18	—	27	—	30	100$	87	—	26	—
82	4$	22	—	36	4$	25	—	81	—	88	—	77	—	65	—	6	—	74	—	44	—	17	—	19	—	30	—	34	4$	94	—	29	—
86	—	23	—	46	8$	28	—	86	—	91	—	80	—	77	—	7	—	83	—	56	—	20	—	21	—	37	—	48	—	95	—	36	8$
88	—	24	—	47	4$	29	—	95	—	98	—	81	—	87	—	11	—	89	—	57	—	24	—	23	—	39	—	49	—	97	—	42	4$
94	—	25	—	53	16$	30	—	1202	—	1106	—	85	—	89	—	16	—	2301	—	60	—	37	—	24	—	46	—	54	—	3700	—	44	—
99	—	29	—	55	4$	34	—	3	—	12	—	89	32$	91	—	18	—	2	—	63	—	52	—	31	16$	49	16$	58	—	2	—	48	—
200	—	33	—	57	—	46	—	4	16$	14	—	90	4$	93	—	19	—	8	—	67	—	53	—	34	4$	50	4$	61	—	12	—	53	—
3	—	34	—	59	—	49	—	5	8$	18	—	95	—	94	—	24	—	13	—	70	—	55	—	38	—	52	—	66	—	16	—	78	8$
5	—	43	—	64	—	56	—	6	4$	23	—	97	8$	96	—	28	—	19	—	73	—	58	—	39	—	53	—	93	—	20	—	79	4$
7	—	48	—	74	—	61	—	9	—	31	—	1602	4$	99	—	30	—	20	—	80	—	63	—	48	—	54	—	97	—	23	—	85	—
9	—	51	—	81	—	68	—	10	—	33	—	3	—	1800	—	46	—	21	—	85	—	67	—	50	8$	55	—	3501	8$	24	—	89	—
20	8$	56	—	82	—	69	—	14	—	36	—	4	—	2	—	52	—	23	—	86	—	71	—	57	4$	61	—	3	4$	25	—	93	—
25	4$	72	—	86	—	70	—	18	—	38	—	26	—	21	—	53	—	27	—	89	—	72	—	60	—	62	—	5	—	26	—	95	—
30	—	79	—	702	—	76	—	24	—	43	—	28	800$	28	—	57	—	31	—	94	—	76	—	65	—	63	—	13	8$	27	—	4000	—
32	—	80	—	17	—	77	—	31	—	44	—	34	16$	32	—	59	—	33	—	2601	—	82	—	67	—	64	—	15	4$	30	—		

LITTERATURA

A' CARLOS GOMES

Foi na hora em que o sol vai dardejando
Os seus ultimos raios no occidente,
Em que o céu é de fogo incandescente,
Como um incendio, ao longe se ateando;

Foi na hora em que a ave, gorgeiando
Seu derradeiro canto, vai, contente,
Recolher se em seu ninho, docemente.
Com o aroma que a flor vai exhalando;

Foi nessa hora em que tú, craneo gigante,
Sentiste, o que sentio outr'ora Dante,
E Bellini, escrevendo melodias....

Que na historia da patria te inspiraste,
Como o paiz das artes assombraste,
Quando elle ouvio da FOSCA as harmonias!

8 de julho de 1882.

M. C.

—

Antonio Carlos Gomes

Symbolisa do genio a luz que se irradia
em nossos corações em lavas fluctuantes
—o astro que preside o céo em claro dia;
a gloria é como o sol, tem raios offuscantes.

De Deus a inspiração—divina phantasia—
a—Gloria—se chamou, e tem n'estes instantes
interprete leal no arrojo que exprimia
—arrojo divinal de assomos radiantes!

E vimos de sentir... e foge a nossa calma
na grande commoção deste poder que o estro
não pode definir chamando—inspiração...

E' que tem mais valor a gloria de tu'alma:
no livro do futuro escreverás, Maestro,
« Brazileiro nasci,—do genio sou irmão. »

29 de julho de 1882.

J. Duarte Filho.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

A commissão restabeleceu todas as condições do decreto de 1853, e especialmente a 32ª e aqui é que está a clausula do resgate; se a objecção do nobre deputado é procedente, não terá duvida em aceitar qualquer emenda que torne mais claro o pensamento da commissão.

Entende que se a Companhia receiasse o resgate por parte do Governo, não viria pedir novo ramal, porque não teria empenho em melhorar as condições da linha; eis porque com muita satisfação assignou o parecer.

O orador o que deseja é que o pensamento do projecto fique claro, e se o nobre deputado o acha defeituoso, apresente emendas.

A commissão offerece emendas resalvando o interesse do Estado, e quanto á concessão do ramal em si, o nobre deputado sabe que os dados estatisticos em que se baseou o pedido da Companhia são favoraveis á concessão.

Arguido de facilitar os meios de augmentar a renda da Companhia, responde que, comquanto o direito do Estado seja claro, achou conveniente desde já offerecer compensação á Companhia como seja o dar se lhe um ramal rendoso, afim de prevenir qualquer reclamação que porventura ella venha a fazer.

Conclue aguardando a discussão seguinte para responder a outras objecções que o nobre deputado apresente.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Continúa a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Agricultura, com as emendas apresentadas e mais as seguintes, que são lidas e apoiadas:

« Fica elevada á 1ª classe a administração geral dos correios da provincia de Minas.

« Am 19 de junho.—*Candido de Oliveira —Malta Machado.—Montandon.—Felicio dos Santos.—João Penido.—Affonso Celso Junior.—João Caetano —Vieira de Andrade.—Lima Duarte.—Soares.* »

« Fica o Governo autorisado a reduzir as taxas postaes e reformar a repartição geral dos correios do imperio, reunindo a esta a repartição aos telegraphos.—*Jose Mariano.—Manoel Carlos* e mais 54. »

« Ao § 19. Augmente-se a quantia de 11:340$ á de 108:660$; incluida na somma de 2.300:000$ pedida para obras publicas, afim de ser dispendida no corrente exercicio com a construcção da ponte entre os bairros de Santo Antonio e Recife na capital da provincia de Pernambuco, ficando o Governo autorisado a executar essa obra por meio de contracto, se assim o julgar mais conveniente.—*Joaquim Tavares* e *Ulysses Vianna* e mais 9. »

« Educação de ingenuos.—Supprima se o final do § 29 onde se lê—e 500$ para outra em Goyaz, ficando a verba elevada a 38:000$.—*Leopoldo de Bulhões,—André Fleury.* »

« Fica o Governo autorisado a mandar imprimir por conta do Ministerio da Agricultura, o compendio de *Hydraulica Agricola* do engenheiro civil João Chrockatt de Sá Pereira e Castro.

« Em 19 de junho.—*Carlos Affonso* e mais 8. »

« Fica o Governo autorisado a subvencionar annualmente com a quantia de 12:000$ a empreza de rebocagem da barra do rio de S. Francisco, contractada pela Presidencia da provincia das Alagôas, com Leopoldo Augusto dos Passos, sendo assim elevada a verba do § 24 a 3 198:600$.—*Theophilo dos Santos.—Ribeiro de Menezes* e mais 58. »

« Ao § 22 (terras publicas e colonisação) accrescente se: incluida a quantia de 20:000$ para o serviço da colonisação na provincia de Matto Grosso.

« Ao § 23 (catechese) accrescente-se: incluida a quantia de 20:000$ para este serviço na provincia de Matto-Grosso.

« Ao § 24 (subvenção ás companhias de navegação) accrescente se: e mais a quantia de 15:000$ para subvenção a vapores empregados na navegação interna da provincia de Matto-Grosso, entre a cidade de Corumbá e a de S. Luiz de Caceres, villas de Miranda, S. José de Herculana e colonia de S. Lourenço.—*Gonçalves de Carvalho.—Augusto Fleury.* »

« Additivo ao art... Fica o Governo autorisado a conceder á Companhia Zootechnica e Agricola do Brasil, da qual é concessionario o Dr. Domingos Maria Gonçalves, a garantia de juros de 7 °/o ao anno, durante 30 annos, sobre o capital de...,... 1.500:000$, obrigando-se a dita Companhia a cumprir durante esse prazo, as condições apresentadas a esta Camara na sua petição de 18 de janeiro do corrente anno.—*Thomaz Pompeu*, e mais 10. »

O Sr. Almeida e Oliveira entrando n'este importante debate não vai tractar de cousas novas, mas das que já conhece, com o que pensa prestar melhor serviço.

Defende o actual ministerio da accusação de esteril, e moroso em realisar as reformas do partido liberal, e applaude-o por estar cuidando da reforma da instrucção publica para todo o Imperio, o que por si só é um programma de Governo.

A reducção da divida publica é uma das grandes medidas financeiras que o ministerio pretende realisar. Por seu esforço já foram reduzidas as tarifas de algumas estradas de ferro e solicita juros para linhas ferreas e engenhos centraes, dependendo agora do Sr. ministro da fazenda a diminuição de 2 °/o no imposto do café, diminuição que o orador pede se torne extensiva ao algodão e ao assucar, com o que muito auxiliará a lavoura do paiz.

Entende que a conversão da divida é uma medida justa e legitima, mas não por um emprestimo especial autorisado pelo parlamento, como pretende o Sr. Andrade Figueira. Um emprestimo para este fim, nas nossas actuaes condições financeiras, não seria proveitoso ao paiz e sim aos mercados estrangeiros, que para elles fariam reverter a moeda metallica.

Conquanto ache proficuos os meios empregados pelo Governo para augmentar a nossa producção, lembrará outros que podem concorrer para o desejado effeito.

Infelizmente a nossa classe agricola ainda se acha adstricta á antiga rotina, desconhece os preceitos da cultura moderna e os instrumentos mais aperfeiçoados que estão em voga nas nações mais adiantadas.

O orador vio com magoa que a commissão de orçamento não quiz conceder a justificante verba de cento e tantos contos para o ensino agricola.

Insista o nobre ministro da agricultura pela passagem d'esta verba mesquinha, relativamente aos grandiosos resultados que deve produzir no futuro, e principalmente desde que se tracta da transformação do trabalho.

Dóe-lhe o menospreço com que repelle uma idéa eminentemente civilisadora, e que tantos beneficios tem produzido em outros paizes.

Pretende-se tirar da agricultura o maior proveito possivel. Esse proveito, diz-se, por ora não se tem verificado com o braço escravo, e só poderá dar o braço livre. Mas se assim é, como quereis que esse braço seja tão ignorante como aquelle?

Entende o orador que o simples facto de não gastar, nunca constituio economia, pois ha despezas reproductivas que não convém regatear, e o ensino agricola de que necessitamos, com todos os elementos theoricos e praticos, está n'este caso.

A colonisação é outro assumpto que entende com a producção nacional, que d'elle depende.

Esforce-se o Governo por introduzir no paiz o maior numero de braços europeos ou mesmo chinezes, com destino á lavoura, não se descuidando porém de aproveitar a colonisação nacional. Convide os estrangeiros a virem ao nosso paiz, dê-lhes hospedagem e transporte gratuito e estabeleça-os á margem dos caminhos, para o que deve sempre haver terras demarcadas para vender-lh'as a preço modico e a prazo.

A respeito da existencia de 1,300:000 toneladas de phosphato de cal da ilha Rata, e das mais que compõem o grupo das de Fernando de Noronha, convém que o Governo tire o maior proveito possivel desse recurso, e lembra que muito mais lucrativo seria mandar explorar esse producto para vendê-o aos nossos lavradores, do que vendêl-o ao estrangeiro.

Quanto ao ferro da nossa fabrica de Ipanema, fabrica que jaz quasi abandonada por falta de animação da parte dos poderes publicos, convinha tambem que o Governo, facilitando os necessarios meios para o desenvolvimento desse producto, creasse d'ahi uma fonte de renda para o paiz, principalmente tractando se de uma qualidade de ferro que é superior ao da Suecia e da Noruega.

Chama a attenção do nobre ministro para a navegação a vapor e para o correio. Deseja que S. Exc. faça com que a companhia de Navegação a Vapor Brasileira diminua o preço do transporte de cargas e passageiros e que seja reduzido o porte das cartas, reducção que trará maior desenvolvimento postal, e, por consequencia maior renda.

Convém igualmente, augmentar mais uma viagem para a navegação directa com o Canadá, porque este estado é uma grande mercado aberto ao consumo do nosso café. Ora, sendo este genero recebido no Canadá por via dos Estados-Unidos é claro que sahirá lá mais caro do que se fosse exportado directamente.

Queixa-se de que o Estado seja tão parco para com a sua provincia, que não lhe conceda garantias de juros para estradas de ferro nem para engenhos centraes. Apenas lhe concede verba para a navegação maritima e para a desobstrucção do rio da capital, que não obstante continúa a estar entupido. tão insufficiente é o serviço que alli se faz no intuito de melhoral-o.

Compete pois ao Governo dar providencias mais energicas para a desobstrucção deste rio, sob pena de fechar-se a capital do Maranhão ao commercio do mundo, e de ser indispensavel removel-o para outro lugar.

Carece tambem de auxilios por parte do Estado a navegação fluvial de sua provincia, onde ha innumeros rios caudalosos que se dirigem para o interior, com suas margens muito cultivadas e povoadas. Cumpre aproveitar os recursos que essas zonas encerram.

Termina, fazendo um pedido ao nobre ministro da agricultura, e é: ordenar S. Exc. que se apresse a collocação do fio electrico que deve ligar a sua provincia á capital do Imperio.

O Maranhão tem, é verdade o cabo submarino; mas esse meio de communicação é carissimo, e accresce que o cabo acha-se quasi sempre interrompido.

Accentua a falta de melhoramento nas provincias do norte, e pede ao Governo que não se esqueça de fazer provar as doçuras da civilisação a essa parte do Imperio, que abundantemente concorre para as despezas do Estado. E um dos maiores beneficios que a sua provincia reclama é uma via-ferrea entre Caxias e Therezina, e entre Monção e S Francisco, nas margens do Tocantins.

O orador sabe que sahio da trilha dos liberaes que pedem reformas de outra natureza; mas julga assim ter cumprido o seu dever, por estar convicto de ser o interprete dos sentimentos da provincia que o elegeu.

O Sr. Antunes Maciel poderia, em outras circumstancias, acompanhar o nobre deputado que acaba de sentar-se nas considerações adduzidas por S. Exc., com relação ao que o Governo tem feito e ao que ainda d'elle espera.

Na presente conjunctura, porém, para a deputação rio-grandense, o maior interesse deste orçamento cifra-se em uma verba que está n'elle contemplada; resume-se em uma questão de vida ou de morte para a sua provincia, e isso faz com que a mesma deputação corre os olhos a qualquer outra questão.

O calamitoso estado em que se encontra o commercio do Rio Grande do Sul, pela innavegabilidade da sua barra, não é mysterio para ninguem.

Os companheiros do orador já demonstraram á saciedade que esse estado anomalo desastroso e nunca visto para o commercio de sua provincia provém da difficuldade de transporte das mercadorias de exportação e de importação.

E' indispensavel combater o mal. Para isso apresentam-se duas soluções unicas e possiveis: por parte da deputação rio-grandense, a da navegação franca da barra, e por parte do Sr. Taunay, a da estrada de ferro de Santa Catharina ao Rio Grande do Sul.

A solução que á deputação rio grandense se afigura possivel é a da navegação franca da barra; quanto á da estrada de ferro, collocal-a fora de questão, por não lhe parecer que resolva a difficuldade.

Assegura que em tempo algum a barra do Rio Grande se achou em estado de ter quasi completamente cortada a sua navegação.

E' possivel a um navio, em mar chão, entrar por um canal demandando menos de 12 palmos de agua; menos desse calado na barra do Rio Grande do Sul é impossivel. Portanto a diminuição desse calado susta a navegação e acarreta por conseguinte uma calamidade á sua provincia.

O orador e seus companheiros propõem que no orçamento da agricultura se vote a quantia de 1,000:000$ no corrente exercicio, ou para a desobstrucção da barra, ou para substituir por outro o canal existente.

O nobre deputado por Santa Catharina propõe como solução de difficuldade da barra, a construcção de uma linha ferrea da sua provincia á do Rio Grande do Sul; e dá essa solução como a unica possivel, em consequencia de que os trabalhos hydraulicos que se fizerem na barra não aproveitarão, segundo a opinião do Sr. Hawkshaw em que o nobre deputado se baseou.

Em primeiro lugar convém que o nobre deputado saiba que a opinião desse especialista não é a ultima palavra em engenharia, e depois, nesta sciencia modernamente não ha obras impossiveis, como o orador demonstra, citando obras de hydraulicas grandiosas, levadas a cabo em diversos paizes, as quaes antes se consideravam irrealisaveis.

Ha duas questões a resolver: se a da barra é possivel sustentar-se, ou se é preferivel a realisação de estrada de ferro.

Quanto á barra, o governo vai estudar e ver se é possivel a solução, e quanto á estrada, não podendo esta resolver a difficuldade da barra, nada se adianta autorisando o governo a sua construcção.

A obra da barra, que não impõe tão pesados sacrificios como parece ao nobre deputado, não importa só um melhoramento vantajoso á provincia do Rio Grande Sul, mas a todo o Imperio, que dalli recebe impostos na importancia de 8 a . . . . . 9,000:000$.

O movimento commercial de toda a provincia que orça em 153,000:000$ em vez de derivar se por falta de communicação maritima para Santa Catharina, pela estrada de ferro, iria concentrar-se nos portos das republicas vizinhos; para livrar se dos pesados fretes da estrada de ferro, buscaria a via maritima

Ninguem poderá contestar que na provincia do Rio Grande do Sul é indispensavel a communicação por mar para a importação e exportação dos seus productos. Para o trabalho das charqueadas é necessario reunir tres condições, sem as quaes a provincia não pode estabelecer competencia com o Uruguay e Buenos-Ayres, e vem a ser: rios caudalosos, boa collocação e sal a preço modico.

Ora, além de ser preciso a mudança das xarqueadas para outros pontos mais proximos da estrada, accresce que o sal não poderia supportar os fretes da linha ferrea sem grande sacrificio para a industria.

Faz diversas considerações mostrando que a industria pastoril, a principal da sua provincia, tem progredido; e referindo-se á affirmação que fez em aparte, quando orava ha dias o Sr. Taunay, de que a carne secca se deteriorava quando transportada em linha ferrea, insiste nessa affirmação.

Aquillo que succederia ao Rio Grande se tivesse a sua barra franca, vai succeder a Montevidéo, que será o emporio do commercio do sul. E' impossivel continuar o commercio do Rio Grande do Sul com a sua via maritima trancada.

E' natural que aquella provincia tenha queixas do resto do Imperio, mais não se pode prever o que pode acontecer no futuro.

Descreve os productos da provincia do Rio Grande que por falta de sahida deixam de ser aproveitados, com o que a provincia perde annualmente sommas muito importantes, que o orador avalia em cerca de 4,000:000$, contribuindo para isso os fretes elevados, bem como o alto premio que exige o seguro dos navios que frequentam aquelle porto.

Se o governo mandar fazer a obra proposta no porto do Rio Grande, ha de em pouco tempo rehaver a despeza com os direitos que ha de cobrar.

Não consentiria na substituição da barra pela estrada de ferro se esta attrahisse todo o commercio da provincia. Os fretes das vias ferreas são muito mais altos do que as das vias maritimas, por tanto prefere estas.

O que não convém é este estado de esperanças mais ou menos bem fundadas; as incertezas não podem continuar, é preciso uma solução porque a navegação vai desapparecendo dalli, e orador precisa saber se a provincia pode ou não ter uma via-maritima, se a sua emenda é aceita.

O Sr. Vieira de Andrade diz que foi só o patriotismo que o levou á Camara; antes de tudo é brasileiro e deseja contribuir para a prosperidade do seu paiz.

E' filho da provincia de Minas e vem pedir os meios de desenvolver a sua riqueza. Essa região definha por falta de vias de communicação.

Descreve o projecto grandioso que traçou o vulto notavel de Theophilo Ottoni de uma estrada de ferro de Caravellas, excellente porto da Bahia, a Guaycuhy que está quasi na mesma latitude, e demonstra as vantagens dessa estrada, estando já em construcção a via ferrea Bahia e Minas que pode ser considerada como o começo do projecto de Theophilo Ottoni.

As provincias da Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas muito lucrariam com a realisação desse plano, cujas vantagens são obvias.

O orador é novo em politica e ha muitos annos abraçou a forma democratica, mas quer a liberdade com a ordem. Não é um ambicioso; os seus amigos sabem porque foi forçado a apresentar-se candidato á deputação geral, o que espera nunca mais acontecerá. Ha de dar o seu voto segundo a sua consciencia, tendo por movel o amor da patria.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 20 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

—

SESSÃO EM 20 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se acharem-se presentes 64 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 37.

E' lida e entra em discussão a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

O Sr. Martim Francisco chama a attenção do Sr. presidente do conselho para dous documentos que vai ler, pelos quaes se demonstra que, quer no exercicio passado, quer no corrente, a Alfandega de Santos teve renda superior a 6.000:000$; como já mostrou, o facto de uma Alfandega ter renda superior a 6,000:000$ é bastante para dever ser considerada de primeira ordem; appella, pois, do Sr. presidente do conselho e ministro da fazenda, mal informado em seu relatorio, para o Sr. ministro da fazenda bem informado, por maneira que não póde ser contestada, como é a informação que passa a ler e que mostra que no exercicio de 1880 a 1881 rendeu aquella Alfandega .... 6,002:416$184, e que de julho de 1881 a maio de 1882 já rendeu 6,007:462$719; esta informação official foi requerida pelo Sr. Azevedo Marques, negociante daquella praça.

Pede, portanto, ao Sr. ministro da fazenda que faça justiça áquella Alfandega.

Aproveita a occasião para chamar a attenção do Sr. presidente da Camara para diversos projectos que estão pendentes das commissões e solicitar dellas uma solução qualquer, porque ha alguns que são importantes.

Lembra o projecto relativo ao juramento na Camara: é perfeita anomalia ter se admittido a entrada na Camara das seitas dissidentes e manter-se um juramento que promette sustentar a religião catholica apostolica romana; aquelle projecto do Sr. Ruy Barbosa não é mais do que a consagração de uma medida legislativa decretada pelo parlamento.

Lembra ainda que a Camara decidio contra a urgencia relativa á discussão de um projecto sobre o commercio inter-provincial de escravos, sem duvida porque se pedio que fosse elle dado para a ordem do dia de segunda-feira immediata e na 1ª parte; não póde comprehender que o Sr. presidente do conselho, depois da sua carta dirigida á dissidencia, e mesmo que alguns dos Srs. ministros contrariem a declaração franca do mesmo Sr. presidente do conselho de que aquella idéa era sua; de facto, a prohibição do commercio interprovincial de escravos não póde prejudicar uma solução pacifica do elemento servil, ao contrario, auxiliará.

Appella, por isso, para a discripção do Sr. presidente, solicitando que dê para a ordem do dia esse projecto, que não é mais do que a consagração do que tem sido legislado por algumas assembléas provinciaes, que apenas podem, nesse sentido empregar meios indirectos; o paiz lucra com tal prohibição, porque acabarão essas scenas de desespero que se manifestam no transporte de escravos de umas para outras provincias.

Termina declarando que o seu voto foi ostensivamente para que fosse esse projecto incluido na ordem do dia.

O Sr. presidente:—A reclamação do nobre deputado será tomada na devida consideração.

O Sr. Zama pede á mesa que providencie, afim de que possa ser discutida a interpellação apresentada ao Sr. ministro do imperio sobre negocios da provincia de Santa Catharina: a dissidencia consentio no adiamento dessa interpellação até que chegasse o paquete do sul que melhor habilitasse o Sr. ministro do imperio a responder; mas já entraram dous paquetes, conseguintemente S. Exc. já deve ter os dados officiaes, que então lhe faltavam; sabe que o nobre ministro se acha incommodado, mas o ministerio é solidario, qualquer dos seus collegas póde responder por S. Exc., sobretudo o Sr. presidente do conselho, que parece até mais idoneo.

Aproveita a occasião para implorar da mesa que a discussão dessa interpellação seja dada na 1ª parte da ordem do dia e não em hora tão adiantada, como foi a da ultima interpellação que se discutio.

O Sr. presidente responde que a interpellação foi dada para ordem do dia de segunda-feira; não se tornou effectiva, porque o Sr. ministro do imperio adoeceu, e desde que a interpellação foi dirigida a um ministro, não sabe como este possa ser substituido, salvo se o nobre deputado a quer offerecer a outro.

O Sr. Zama declara que, se o Sr. ministro do imperio está doente, dirige a interpellação ao Sr. presidente do conselho.

O Sr. presidente:—Então V. Exc. fará nova interpellação por escripto.

Vem á mesa e é lida a seguinte declaração para ser tomada na devida consideração pela mesa.

INTERPELLAÇÃO

« Em consequencia da enfermidade do nobre ministro do imperio, requeiro que seja a interpellação dirigida áquelle ministro communicada ao Sr. presidente do conselho afim de que se digne marcar dia e hora em que lhe convenha responder aos interpellantes.—*Cesar Zama.* »

O Sr. Affonso Penna (ministro da guerra) declara ao nobre deputado que o Sr. ministro do imperio já estava de posse dos papeis a que se referira, quando se adiou o dia marcado para a interpellação alludida, mas que S. Exc. ainda continuava doente, por isso não se podia marcar dia para essa discussão, então o nobre deputado não disignou outro ministro a quem fosse dirigida a interpellação, por isso entendeu o Governo que tinha cumprido o seu dever e que o nobre deputado esperava que o Sr. ministro do imperio podesse comparecer a Camara.

O Sr. Ignacio Martins recorda o morticinio que tem havido nas mattas do Rio Doce, por onde passa a estrada da Bahia a Minas-Geraes e lê trechos de diversas cartas recebidas d'aquelles lugares, escriptas por pessoas importantes e conhecidas, invocando o espirito mineiro do Sr. ministro da guerra, para que attenda aos patricios que alli residem e que são victimas das correrias de indios e até de uma tribu de antropophagos, que já tem devorado alguns d'aquelles habitantes, como descreve; houve alli um pequeno destacamento de força policial, que afinal foi retirado, achando-se aquelles lugares indefesos.

Continuar-se-ha

FOLHETIM

—

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

—

(Continuação do n. 153)

XIV

Visita a Boulogne

— De mais a mais, disse elle por fim levantando-se e dispondo-se para se retirar, estou servindo aqui de incommodo. Por minha causa não podem deitar-se. Não quero abusar por mais tempo da sua bondade...

— Não, não, replicou vivamente o guarda portão; esperaremos ao menos até á uma hora. Tanto mais que eu não posso deitar-me, visto que não recolheram ainda todos os locatarios da casa.

A' meia noite e vinte minutos, uma carruagem parou em face da porta do predio. Jacques Sarrue precipitou-se para a rua, e soltou um grito de intimo jubilo, quando vio Georgina, que chegava acompanhada pelo vizinho Ripart.

— E o pequeno? como está o nosso Mauricio? perguntou elle.

Vendo que se achavam presentes o guarda-portão e sua mulher, Ripart apressou-se a responder:

— Não foi nada de cuidado. O pequeno deu uma queda; mas, como não quebrou braço nem perna, daqui a tres ou quatro dias estará outra vez no seu estado normal.

E em seguida, approximando-se de Jacques Sarrue, disse-lhe ao ouvido:

— Suba comnosco, Sr. Sarrue; tenho muito que lhe dizer...

Logo que se encontraram todos tres reunidos no quarto de Georgina, Ripart contou toda a verdade a Jacques Sarrue. Informou-o de todos os detalhes da nova e odiosa tentativa do infame Heitor Vidal.

— Mas estavamos nós de atalaia, o meu amigo Mouillon, e eu, concluio o agente de policia. Haviamos jurado pela nossa salvação eterna, que não teriamos um momento de repouso, emquanto não entregassemos nas mãos da justiça o miseravel, que conseguira escapar-se da rua Vaugelas. E agora já eu posso dizel-o: é preciso que saiba, menina Georgina, que o meu fim unico, quando vim alojar-me aqui nesta casa, foi estar mais perto de si para poder mais facilmente protegel-a.

— Oh! Sr. Ripart, quanto lhe devo! murmurou a pobre rapariga com a voz vibrante de intima commoção, e apertando com força as mãos do agente de policia.

— Bem vê que eu e o meu amigo Mouillon, depois de a prendermos estupidamente, e depois de a termos obrigado a passar uma noite horrivel em uma estação de policia, lhe deviamos uma compensação.

E dirigindo-se ao poeta, perguntou lhe:

— Diga-me, Sr. Sarrue: encontrou a pessoa, que ia procurar?

— Não, não encontrei, respondeu elle. Tive um trabalho insano, e por fim nada consegui.

E em seguida fez um gesto brusco, e continuou:

— Ah! comprehendo agora tudo! A carta, que recebi não é de certo verdadeira. Naturalmente foi-me dirigida pelo miseravel Heitor Vidal!

— E' evidente, disse Ripart. Tem ainda comsigo essa carta?

— Tenho, sim; aqui está.

— Tenha a bondade de m'a dar, Sr. Sarrue, tornou Ripart. Essa carta póde ser muito util ao juiz, que ha de julgar Heitor Vidal.

— Meu caro Jacques, disse Georgina: amanhã, ou para melhor dizer, hoje, por que é quasi madrugada, não trabalharei. Depois de tantas e tão crueis commoções, não poderia ter força nem coragem para isso. Demais, confesso, não poderei estar socegada e tranquilla, sem que vá ver o meu querido Mauricio. Iremos, pois, ambos a Boulogne, se acaso póde acompanhar-me.

— Estou promptou, minha filha.

— Farei, pois, os meus arranjos e os seus muito cedo, para podermos sahir daqui ás nove horas da manhã. Quer assim?

— Quero tudo o que a minha querida Georgina quizer, respondeu o poeta.

O agente Ripart e Jacques Sarrue retiram-se logo depois.

Quando entrou na sua miseravel aguafurtada, e depois de ter accendido um candeeiro, Sarrue vio no chão um bilhete de visita, que havia sido introduzido por baixo da porta. Abaixou-se para o apanhar, e leu:

JORGE RAYNAL

Capitão do regimento n. 41 de linha

E, logo abaixo do nome as seguintes palavras, escriptas a lapis:

« Pede ao seu bom amigo Jacques Sarrue que o espere amanhã, quinta-feira, ás quatro horas da tarde, pois deseja muito abraçal-o, e conversar com elle. »

— Já capitão! murmurou Jacques Sarrue. Tanto melhor; é um excellente rapaz, leal e honrado como poucos, que merece bem todas as venturas! Mas é preciso confessar, que é tristissimo o que commigo se dá! Todos os que tenho conhecido avançam, e chegam a conseguir uma boa posição na sociedade, todos! Só eu continuo a chafurdar sempre no mesmo lodaçal da miseria! Ah! o meu destino está de certo na mão de algum máo genio?

XV

Uma carruagem que passa

De manhã o guarda-portão do predio, em que residia Jacques Sarrue, na occasião em que andava varrendo e limpando a escada, abrio a porta do quarto do poeta.

— Encontrou um bilhete de visita, que eu introduzi hontem á noite por debaixo da porta do seu quarto? lhe perguntou elle.

— Encontrei, sim; eil-o aqui, respondeu elle, mostrando o bilhete, que collocara sobre a sua mesa de trabalho.

— A pessoa que veio procural-o era um bonito rapaz, vestido com um uniforme de capitão, e condecorado com a Legião de Honra.

— Bem sei; é um meu amigo.

— Ah! é seu amigo? replicou o guarda-portão em um tom que nada tinha de lisongeiro para o seu locatario. Mas elle escreveu o quer que fosse no bilhete; reparou?

— Reparei, sim. Diz-me elle que virá hoje aqui. Espero-o ás quatro horas.

A's oito horas e um quarto chegou Georgina.

— Veste-me já para sahir, para não ser obrigada a voltar á casa, disse ella. Deste modo poderemos partir daqui um pouco mais cedo.

Passados alguns momentos, e ao mesmo tempo que arranjava a cama de Jacques Sarrue, tornou ella:

— D'antes tinha muito mais livros, de que tem agora, Jacques; onde estão os que faltam na sua pequena bibliotheca?

A cara do pobre Sarrue passou em um momento por todas as côres do arco Iris.

— Emprestei os a um amigo meu, balbuciou elle com perturbação manifesta.

Georgina curvou a cabeça silenciosamente. Depois, erguendo-a, replicou:

— Meu pobre Jacques, é de balde que pretende enganar-me. Não sabe mentir. Denuncia-se na expressão do semblante, na inflexão da voz, em tudo. Eu adivinho a verdade: para me dar dinheiro, vendeu os seus livros!

E desatou a chorar.

— E' verdade, vendi-os, respondeu elle. Não só me não eram uteis, como até me serviam de estorvo. Não chore por causa disso, Georgina...

— Ah! e queria obstar a que eu trabalhasse, meu pobre amigo!

— Ora vamos, não chore, Georgina; não valerá mais a existencia e a saude do nosso querido Mauricio, do que uns poucos de alpharrabios velhos?

Georgina não se atreveu a dizer mais nada; mas de momento a momento deslisava-lhe ao longo das faces uma lagrima silenciosa.

Quando acabou de fazer a cama, lançou mão de um rodilhão para limpar os moveis. Na occasião em que passava o panno por sobre um dos compartimentos da estante, teve de mudar de um para outro lado dous frasquinhos, que alli se achavam, e que continham um liquido esbranquecido.

— Que é o que contêm estas duas garrafas! perguntou ella a Jacques Sarrue.

— E' veneno, respondeu elle.

— Veneno! exclamou ella com sorpreza. Para que tem veneno aqui, Jacques?

— Nem eu sei bem; simples acaso, ou para melhor dizer, uma recordação dos meus estudos, do tempo em que compulsava livros de chimica. Fui eu proprio que fabriquei em outro tempo esse veneno, que é em dos mais violentos dos venenos conhecidos. Chama-se atropina.

Vendo que Georgina o escutava com curiosidade, continuou:

— A atropina é um alcaloide, que se extrahe da belladona, que é tambem um outro veneno muito violento. Cada um desses frasquinhos contem a porção de veneno necessaria para matar seis ou oito pessoas.

— E é rapida a morte, sem soffrimento? perguntou Gergina.

— Se a dose fôr muito forte, póde ser instantanea a asphyxia; mas quem absorver uma quantidade menor de veneno póde ainda viver uma hora ou mesmo duas. O envenenamento pela atropina é em geral seguido de um grande peso de cabeça, de entorpecimento dos membros, e de delirio. Os olhos abrem-se desmesuradamente, as pupillas dilatam-se de um modo extraordinario, e o olhar torna-se vago e desvairado; produzem-se convulsões, e allucinações estranhas. Morre-se emfim, depois de dôres e soffrimentos atrozes.

— Ah! é horrivel isso! balbuciou Georgina aterrorisada.

E, approximando-se da mesa para a limpar, deu com os olhos no bilhete de visita, em que se lia o nome de Jorge Raynal. Georgina deixou escapar dos labios uma exclamação de sorpreza e até mesmo de terror. [*Continuar-se-ha*]

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 49